



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sul-rio-grandense



PROEN  
Pró-Reitoria  
de Ensino

# BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

PASSO FUNDO

2017.1

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

### **REITORIA**

**Flávio Luis Barbosa Nunes**

*Reitor*

**Veridiana Krolow Bosenbecker**

*Vice-reitora*

**Rodrigo Nascimento da Silva**

*Pró-reitor de Ensino*

**Leonardo Betemps Kontz**

*Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão*

**Jander Luis Fernandes Monks**

*Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias*

**Flavio Edney Macuglia Spanemberg**

*Coordenador da Coordenadoria de Graduação*

**Rosélia Oliveira**

*Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais*

### **CÂMPUS PASSO FUNDO**

**Lucas Vanini**

*Diretor do Câmpus*

**João Mário Lopes Brezolin**

*Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão*

**Roberto Wiest**

*Coordenador do Curso*

### **CONTEÚDO**

**Alexandre Tagliari Lazzaretti**

**Anubis Graciela de Moraes Rossetto**

**Carlos Alberto Petry**

**Daniel Delfini Ribeiro**

**Élder Francisco Fontana Bernardi**

**João Mário Lopes Brezolin**

**Jorge Luis Boeira Bavaresco**

**Josué Toebe**

**Rafael Marisco Bertei**

**Ricardo Vanni Dallasen**

**Roberto Wiest**

*NDE*

## Sumário

1	Institucional.....	8
1.1	Identificação da Instituição.....	8
1.2	Identificação do Câmpus.....	9
1.3	Identificação do Curso.....	10
1.4	Perfil Institucional.....	11
1.4.1	Inserção Regional e Nacional.....	11
1.4.2	Áreas de Atuação.....	13
1.5	Diretrizes Institucionais.....	14
1.5.1	Missão.....	14
1.5.2	Visão.....	14
1.5.3	Valores.....	14
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição.....	15
1.7	Organograma Institucional.....	18
1.8	O Plano de Desenvolvimento Institucional.....	18
1.8.1	Conselho Superior.....	18
1.8.2	Colégio de Dirigentes.....	19
1.8.3	Diretorias Sistêmicas.....	19
1.8.4	Núcleo de Idiomas.....	20
1.8.5	Instituições Parceiras.....	20
1.8.6	Cursos Binacionais.....	21
1.8.7	Diretoria de Tecnologia e Informação.....	22
1.8.8	Comissões.....	22
1.8.9	Governança.....	24
2	Câmpus.....	24
2.1	Histórico do Câmpus.....	24

2.2	Organograma do Câmpus.....	26
2.2.1	Diretorias e Departamentos.....	26
2.2.2	Coordenadorias.....	26
2.2.3	Núcleos.....	27
3	<b>BACHARELado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>28</b>
3.1	Apresentação.....	28
3.2	Bases Legais.....	31
3.2.1	Bases legais gerais.....	31
3.2.2	Base Orientadora Institucional:.....	32
3.3	Histórico do Curso.....	34
3.4	Justificativa.....	35
3.5	Número de vagas.....	37
3.6	Requisitos de Acesso.....	37
3.7	Objetivos do Curso.....	38
3.7.1	Objetivo Geral.....	38
3.7.2	Objetivos Específicos.....	39
3.7.3	Público-alvo.....	40
3.8	Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação.....	40
3.9	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	41
3.9.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	41
3.10	Currículo.....	42
3.10.1	Estrutura Curricular.....	44
3.10.2	Fluxos formativos.....	45
3.10.3	Matriz curricular.....	46
3.10.4	Matriz de disciplinas eletivas.....	50
3.10.5	Matriz de disciplinas optativas.....	52

3.10.6	Matriz de pré-requisitos.....	53
3.10.7	Matriz de correquisitos.....	58
3.10.8	Matriz de disciplinas equivalentes.....	58
3.10.9	Conteúdos Curriculares.....	58
3.10.10	Prática profissional.....	60
3.10.11	Atividades Complementares.....	61
3.10.12	Trabalho de Conclusão de Curso.....	61
3.11	Metodologia.....	63
3.12	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.....	65
3.13	Política de formação integral do/a estudante.....	66
3.14	Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas.....	67
3.15	Políticas de apoio ao estudante.....	69
3.16	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	70
3.16.1	Transição curricular.....	73
3.16.1.1	Matriz de equivalência.....	76
3.17	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	78
3.18	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	78
3.19	Atividades de tutoria.....	80
3.20	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	81
3.21	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	84
3.22	Materiais didáticos.....	85
3.23	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.....	85
4	Corpo Docente e Tutorial.....	87

4.1	Núcleo Docente Estruturante-NDE.....	87
4.1.1	Composição.....	87
4.1.2	Atribuições.....	88
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	88
4.3	Equipe Multidisciplinar.....	89
4.4	Coordenador/a do curso.....	90
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a.....	90
4.4.2	Plano de Ação.....	91
4.4.3	Indicadores de desempenho.....	91
4.4.4	Representatividade nas instâncias superiores.....	92
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica.....	93
4.6	Colegiado do curso.....	95
4.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	95
4.7	Corpo de tutores do curso.....	95
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores.....	96
4.9	Corpo técnico-administrativo.....	97
5	Infraestrutura.....	97
5.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.....	97
5.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a.....	97
5.3	Sala coletiva de professores.....	97
5.4	Salas de aula.....	98
5.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática.....	99
5.6	Biblioteca.....	99
5.7	Laboratórios didáticos.....	101
5.7.1	Laboratórios de formação básica.....	101
5.7.2	Laboratórios de formação específica.....	102

5.8	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística).....	102
5.9	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	103
5.10	Infraestrutura de acessibilidade.....	103
6	Referências.....	103
7	Anexos e Apêndices.....	107
	Apêndice 01 - Regulamento de laboratórios.....	107
	Apêndice 02 Regulamento Atividades Complementares.....	108
	Apêndice 03 Regulamento TCC.....	109
	Apêndice 04 - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica.....	110
	Apêndice 05 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.....	127

**1 INSTITUCIONAL****1.1 Identificação da Instituição**

<b>Dados da Instituição</b>		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	<a href="http://www.ifsul.edu.br/">http://www.ifsul.edu.br/</a>	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	<b>Nº Documento:</b> s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	<b>Nº documento:</b> 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	<b>Ano:</b> 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	<b>Ano:</b> 2019
IGC Contínuo:	3.2738	<b>Ano:</b> 2019

## 1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Passo Fundo
Sigla:	PF
CNPJ:	10.729.992/0001-46
Endereço:	Estrada Perimetral Leste, n. 150, CEP 99064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul
Telefone:	(54) 2024-0400
Site Institucional:	<a href="http://passofundo.ifsul.edu.br/">http://passofundo.ifsul.edu.br/</a>
Endereço Eletrônico:	pf-gabdir@ifsul.edu.br
Dados SIAFI: UG:	
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº

**1.3 Identificação do Curso**

<b>Dados do Curso</b>	
Nome completo do curso	Bacharelado em Ciência da Computação
Título do aluno formado	Bacharel em Ciência da Computação
Modalidade	<i>EaD/Presencial</i>
Carga horária total	3245
Carga horária mínima	3200
CH disciplinas obrigatórias	2676
CH disciplinas eletivas	255
CH disciplinas optativas	45
CH EaD	569
CH extensão	Não possui carga horária em extensão
CH pesquisa	Não possui carga horária em pesquisa
CH estágio obrigatório	Não possui estágio obrigatório
CH atividades complementares	200
CH de TCC	180
CH Libras	45
Formato do TCC	Formato de disciplina e/ou requisito
Vagas anuais autorizadas	<i>60 vagas</i>
Turno de oferta	Manhã
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>
Regime de oferta	<i>Por disciplina</i>
Periodicidade	Semestral
Duração - quantidade de períodos letivos	8 semestres
Sistema de avaliação	<i>Nota (de zero a dez)</i>
Menor unidade (se for nota)	<i>0,1</i>
Nota mínima para aprovação (se for nota)	<i>6,0</i>
Controle da frequência do aluno	<i>por disciplina</i>
Etapas avaliativas por período letivo	<i>1 etapa</i>
Data de início de funcionamento do curso	01/01/2017
Nome do coordenador	Roberto Wiest
e-mail do coordenador	robertowiest@ifsul.edu.br
Portaria de autorização de funcionamento- Conselho Superior-IFSul	2853/2016
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	2843
Data de publicação:	29/11/2016
Prazo de validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de curso:	5
Conceito Enade:	3
CPC – Conceito preliminar de curso:	3

## 1.4 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho Superior (CONSUP), cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 (quatorze) câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 1:

**Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado**



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

### 1.4.1 Inserção Regional e Nacional

A Rede Federal presta serviço em todo o território nacional, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, nesse processo, realiza pesquisa, desenvolve novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal figura no âmbito nacional

como um importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados (as) em 11.766 cursos<sup>1</sup>.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

**Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente**

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

<sup>1</sup> MEC. Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (s.d) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacaoprofissional-e-tecnologica-no-brasil>. Acessado em: 06 de nov.2023.

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), **Figura 2.**

**Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado**

## Mapa dos Polos de atuação do IFSul



### 1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior de Graduação e Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). As informações referentes aos cursos de cada câmpus bem como o catálogo dos cursos ofertados pelo Instituto encontra-se está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por intermédio das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico entre outros.

## **1.5 Diretrizes Institucionais**

### **1.5.1 Missão**

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

### **1.5.2 Visão**

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

### **1.5.3 Valores**

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- justiça social, equidade e desenvolvimento sustentável: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;

- pluralidade: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- excelência: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- formação integral: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- diálogo de saberes: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- democratização do conhecimento: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do (a) educando (a) e com o processo educacional emancipatório; e
- gestão democrática e participativa: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

## **1.6 Histórico<sup>2</sup> de implantação e desenvolvimento da Instituição**

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas, no início, como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

**Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição**

<sup>2</sup> Histórico da Instituição disponível em <http://ifsul.edu.br/instituto>



Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Offícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

**Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo**



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito

pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos

técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

### **1.7 Organograma Institucional**

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

### **1.8 O Plano de Desenvolvimento Institucional**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul é o documento que apresenta os compromissos da instituição com a sociedade para um período de cinco anos. O referido documento expressa a missão, os valores, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pela instituição.

O PDI 2020-2024 teve sua construção iniciada em 2018, com base na avaliação dos processos anteriores e, também, pela análise deste trabalho na rede como um todo, a partir de trocas de informações e discussões junto ao Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), se estendeu, ao longo do ano de 2019, e contou com a participação de toda a comunidade na definição dos rumos que o IFSul vai seguir nos próximos anos.

O documento final do PDI 2020-2024 do IFSul foi levado à apreciação do CONSUP em 09 de julho de 2020 e aprovado pela Resolução nº 07/2020. Encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

#### **1.8.1 Conselho Superior**

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio. A composição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: <http://www.ifsul.edu.br/conselhos/conselho-superior>

### 1.8.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, a constituição dos membros da comissão e suas competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: <http://www.ifsul.edu.br/conselhos/colégio-de-dirigentes>

### 1.8.3 Diretorias Sistêmicas

#### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria. As competências encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link: <http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-executiva>

#### Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os câmpus. As atribuições encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/pdi>.

Para acesso direto à composição e às competências, veja o link <http://www.ifsul.edu.br/diretorias/ddi>.

#### Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais, ligada à Reitoria do IFSul, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste instituto e de instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI. Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para detalhes sobre essa diretoria, acesse o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/diretorias/teste/apresentacao-dai>.

#### 1.8.4 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês, por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

#### 1.8.5 Instituições Parceiras

No quadro abaixo, estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas por meio de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

**Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul**

<b>País</b>	<b>Instituição</b>	<b>Prazo</b>
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas	Indeterminado
	Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes	Indeterminado
	Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança	Indeterminado
	Instituto Politécnico do Porto - Porto	
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo	Indeterminado
	Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado

### 1.8.6 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na educação tecnológica brasileira e na educação dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, por meio das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006, o IFSul, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já, em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional.

A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir, efetivamente, o começo dos cursos. Com o Câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma, o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em setembro de 2015.

#### 1.8.7 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação. As atribuições principais desta Diretoria encontram-se no PDI e disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para acesso direto às informações dessa diretoria, clique no link <http://www.ifsul.edu.br/diretorias/diretoria-de-tecnologia-da-informacao/apresentacao-dti>

#### 1.8.8 Comissões

##### Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>.

Para obter informações diretas, consultar o link:  
<http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-propria-de-avaliacao/cpa>

### Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A CPPD presta assessoramento à reitoria à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: [http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul\\_](http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul_)

Para obter informações diretas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-permanente-de-pessoal-docente/cppd>

### Comissão de Ética

A Comissão de Ética zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. As atribuições principais desta comissão encontram-se no PDI, disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/1334-pdi-2020-2024-ifsul>

Para obter informações diretas, consultar o link: <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica/a-comissao>.

### Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

De acordo com a Resolução CNS n.º 466/12 e o Art. 56-A do Regimento Geral do IFSul, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/IFSul, constituído conforme Portaria n.º 902, de 20 de abril de 2023 do IFSul, está em processo de Registro e Credenciamento pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

### Comissão de Ética na utilização de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSul (CEUA/IFSul) foi criada atendendo à resolução normativa N1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A CEUA/IFSul tem por atribuição analisar e deliberar sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem

animais. Dessa forma, deverão estar previstos nos PPCs dos cursos, aqueles que utilizarem animais em suas pesquisas.

*Para informações específicas, consultar o link:* <http://www.ifsul.edu.br/comissoes-ifsul/comissao-de-etica-uso-de-animais/a-co>

### 1.8.9 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.021, de 4 de maio de 2023 que trata da composição do CGRC:, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

*Para informações adicionais, ver:* [http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc\\_](http://www.ifsul.edu.br/o-que-e-rss/87-ddi/2481-cgrc_)

## 2 CÂMPUS

### 2.1 Histórico do Câmpus

O câmpus Passo Fundo do IFSul foi a primeira instituição da autarquia federal a ofertar educação com formação técnica na cidade onde está localizado. Iniciou as atividades de ensino no segundo semestre de 2007 ofertando dois cursos técnicos subsequentes, um na área da informática e outro da mecânica. Após, introduziu a oferta do curso de edificações, também na modalidade subsequente. Esses três eixos tecnológicos nortearam a verticalização do ensino no câmpus, que expandiu a oferta para o ensino superior e o ensino médio integrado ao técnico, além de estender o ensino da pós-graduação lato sensu tanto na área tecnológica quanto na da educação. Dessa forma, o câmpus Passo Fundo se fixa como importante instituição de ensino público na cidade e região, atendendo às demandas e aos arranjos regionais.

Inicialmente o câmpus contava apenas com dois prédios: num deles funcionavam o setor administrativo, as salas de aula e os laboratórios de informática e, no outro, a oficina mecânica. Posteriormente, foram construídos o prédio 3, no qual se distribuem salas de aula e laboratórios de informática, e o prédio 4, que

passou a abrigar o centro de convivência com refeitório, miniauditório e sala dos professores, dentre outros espaços.

Atualmente o câmpus conta com 7 prédios onde funcionam o setor administrativo, o centro de convivência, o miniauditório, o auditório, a biblioteca, 4 prédios nos quais funcionam salas de aula, laboratórios (de informática, química, física), oficina mecânica e 5 salas de aula modulares. Os prédios estão distribuídos numa área de 5 hectares, arborizada, como ilustra a Figura 4, que apresenta uma imagem aérea da área do câmpus.

**Figura 5 – Vista aérea do câmpus Passo Fundo**



A imagem da figura 5 à esquerda apresenta a fachada do prédio onde hoje funciona o setor administrativo e à direita mostra o corredor de acesso ao prédio 7, um dos edifícios que comportam sala de aulas, sala de desenho, laboratório de informática, laboratório de práticas construtivas e sala dos professores da construção civil. Abaixo há uma imagem do espaço interno da biblioteca do câmpus, que possui uma área reservada ao acervo físico, um espaço com computadores para pesquisa e estudo destinados aos alunos, mesas de estudo individual e coletivo e salas reservadas de estudo. Além do acervo físico, a biblioteca conta também com acervo digital.

**Figura 6 – Fachada, prédio de aulas e biblioteca do câmpus Passo Fundo**



## 2.2 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, na página eletrônica <http://organograma.ifsul.edu.br>.

### 2.2.1 Diretorias e Departamentos

O câmpus possui a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral;
- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral;
- Departamento de Administração e de Planejamento;
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### 2.2.2 Coordenadorias

O câmpus possui 11 coordenadorias em sua estrutura organizacional, estando distribuídas da seguinte forma: 1 coordenadoria ligada à Chefia de Gabinete do Diretor- Geral, 5 vinculadas ao Departamento de Administração e de Planejamento e as outras 5 ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. O esquema a seguir representa a organização do câmpus:

- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do câmpus Passo Fundo:
  - Coordenadoria de Protocolo e Transporte;
- Departamento de Administração e de Planejamento:
  - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
  - Coordenadoria de Licitações e Compras;

- Coordenadoria de Manutenção Geral;
- Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:
  - Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino;
  - Coordenadoria de Assistência Estudantil;
  - Coordenadoria de Extensão e Cultura;
  - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
  - Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

### 2.2.3 Núcleos

O câmpus Passo Fundo possui 4 núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) e Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

### **3 BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

#### **3.1 Apresentação**

Este Curso desafia-se a oferecer uma proposta curricular "objetivando a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante educação humano-científico-tecnológica, tendo em vista a sua função social" (IFSul, 2009, p.8) e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Tecnológica do sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é destinado à formação em nível superior de cientistas da computação por meio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC). Cientistas da Computação são profissionais responsáveis pelo desenvolvimento científico (teorias, métodos, linguagens, modelos, entre outros) e tecnológico da Computação.

O Curso proposto é fruto de ampla discussão realizada entre os servidores docentes e técnico-administrativos do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em especial os que atuam na área da Computação, que apontou para a necessidade da verticalização da área de informática, considerando a existência do curso técnico subsequente, bem como a relevância formativa da área.

A trajetória construtiva do Projeto Pedagógico do presente Curso buscou refletir em nível acadêmico as necessidades do mundo do trabalho, no que tange à área da Computação e Informática, procurando abordar as áreas da tecnologia da informação na perspectiva de proporcionar processos de construção de conhecimentos que promovam a interoperabilidade entre suas diversas áreas.

O desenvolvimento do Curso terá como foco articulador os processos de construção do conhecimento integrando atividades em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante do mundo de trabalho, bem como criar situações pedagógicas promotoras de aprendizagens significativas. Nessa perspectiva, serão incentivadas atividades de extensão e de pesquisa que atendam à realidade regional e nacional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre empresa e escola, por meio de convênios que permitam o aprofundamento prático do acadêmico.

A proposta do currículo pretende preparar e posicionar o estudante na área, como um profissional diferenciado. Nesse viés, pretende-se contribuir na formação de profissionais com competência e habilidade no desempenho de suas atividades, com capacidade de adaptar-se e de resolver situações adversas, gerando, assim, o processo de aprender a aprender todos os dias. Aliado a isso, colaborar na formação de cidadãos críticos; solidários; comprometidos com um projeto de sociedade mais justa; atentos às questões ambientais e às relações étnico-raciais e indígenas na sociedade contemporânea. Com isso, almeja-se que os acadêmicos sejam capacitados para atender às demandas do mundo do trabalho na área de informática.

A estrutura curricular do Curso está baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e contempla componentes curriculares com conteúdos básicos, profissionais, específicos e de práticas de extensão e de pesquisa, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de atividades complementares alinhadas ao perfil do egresso. Os componentes curriculares serão concentrados ao longo de apenas um turno, visando fomentar a atuação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma efetiva, ampliando assim as possibilidades de uma formação integral. Além de permitir a realização de estágios (não obrigatórios) ao longo de todo o período do Curso.

Dentre as metodologias do curso, o formato presencial é amplamente oferecido, proporcionando aos alunos uma imersão completa em atividades práticas e teóricas. Além disso, a Instrução Normativa PROEN/IFSUL 11/2024 autoriza a inclusão de até 40% da carga horária na modalidade EaD (Educação a Distância). No caso do curso de Ciência da Computação, essas atividades a distância somam 900 horas (28% da carga horária total) e estão distribuídas ao longo dos oito semestres, conforme a Matriz Curricular (seção 9.6). Com a combinação desses dois formatos, o curso oferece maior flexibilidade no processo de ensino e aprendizado, permitindo que os alunos possam aproveitar o melhor de cada modalidade.

As disciplinas que adotam a abordagem EaD podem utilizar diferentes formatos de entrega das atividades educativas (lista de exercícios, trabalhos, avaliações) propostas na disciplina, de acordo com a IN PROEN/IFSUL 11/2024. É necessário que o plano de ensino defina previamente os temas, as metodologias e as formas de avaliação. O cronograma de atividades deve ser flexível, adaptando-se às necessidades específicas de cada disciplina. Atividades como listas de exercícios, projetos de algoritmos e redação de relatórios, artigos e resenhas podem ser incluídas no formato a distância, desde que estejam relacionadas ao conteúdo da disciplina e respeitem a carga horária estabelecida.

As metodologias adotadas assumem um caráter interdisciplinar e transdisciplinar, onde o conhecimento é compreendido como resultado de uma construção do entrelaçamento entre muitos campos do saber. Tal compreensão se materializa por meio da efetivação de uma matriz curricular voltada à síntese de conteúdos significativos, da integração dos conhecimentos e construída a partir da articulação das competências necessárias ao egresso, integrando as dimensões técnicas, científicas, econômicas, sociais, ambientais e éticas. Será estimulado o emprego de metodologias para aprendizagem significativa, associadas a atividades acadêmicas complementares como trabalhos de iniciação científica, competições acadêmicas, projetos interdisciplinares, projetos de extensão, atividades de voluntariado, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias e outras atividades empreendedoras.

Desta forma, o Curso conjuga à formação de habilidades e competências e confirma a vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem a profissão de forma competente no que se refere à formação técnica comprometida com a inclusão social. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

## **3.2 Bases Legais**

### 3.2.1 Bases legais gerais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Parecer CNE/CES N°: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES N°: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

### 3.2.2 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;

- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Resolução CONSUP/IFSUL N° 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN n° XX/2023. Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade Ensino a Distância - EaD em cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução CONSUP/IFSUL N° 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;
- Instrução Normativa PROEN n° 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 51/2016, retificada pela Resolução n° 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN n° 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN n° 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução n° 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN n° 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;

- Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

### **3.3 Histórico do Curso**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou, em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário de Pelotas -, a assembleia de fundação da Escola de Artes e Oficinas. No ano de 1940, ocorreu a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL). Em 1999, ocorre a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos. Em 2005, a cidade de Passo Fundo - cidade polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul, foi contemplada com uma Unidade de Ensino do CEFET – RS, numa das ações do Ministério de Educação no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC. Com a aprovação da Lei 11.892, de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e suas unidades passaram a ser designadas câmpus.

O campus Passo Fundo do IFSul foi a primeira instituição do governo federal a oferecer educação com formação técnica em sua cidade sede. Iniciou suas atividades de ensino no segundo semestre de 2007, oferecendo inicialmente dois cursos técnicos: um voltado para tecnologia da informação e outro para mecânica. Posteriormente, foi adicionado um curso de construção civil, também na mesma modalidade. Essas três áreas tecnológicas serviram de base para o avanço da educação no campus, levando à expansão das ofertas de ensino superior e ensino médio integrados à formação técnica, juntamente com a introdução de cursos de

pós-graduação lato sensu em disciplinas tecnológicas e educacionais. Como resultado, o campus Passo Fundo se posicionou como uma importante instituição de ensino público dentro da cidade e da região circunvizinha, abordando efetivamente as necessidades e demandas locais.

### **3.4 Justificativa**

O município de Passo Fundo integra a Mesorregião do Noroeste Rio-grandense e a Microrregião de Passo Fundo. É a maior cidade do norte do estado, sendo considerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) como cidade média, com área territorial de 784,407 km<sup>2</sup> e população estimada no censo de 2021 em 206.103 habitantes. Entretanto, em época escolar torna-se mais populosa, por ser uma cidade universitária e, além disso, constitui-se como polo comercial do norte do estado, contando com grande fluxo de pessoas diariamente que transitam pela cidade em busca de diversos serviços.

A base econômica do município se concentra, fundamentalmente, na agropecuária e no comércio, além de contar com forte setor em saúde e educação universitária.

Passo Fundo é a 6<sup>a</sup> potência econômica do Rio Grande do Sul. De acordo com dados divulgados pelo IBGE. A pesquisa referente ao Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios apontou a elevação da cidade em três posições no ranking estadual, aumentando seu rendimento nos setores de serviços e indústria e deixando o município entre as cem maiores cidades do país na área econômica. Baseada pelos setores industriais, de serviços e agropecuária, no ano de 2021 a economia passofundense somou um PIB de R\$ 12,55 bilhões, uma diferença de R\$ 10,4 bilhão do que foi registrado em 2020. O resultado aponta que o crescimento da economia do município está acima da média estadual (2,16%). No cenário nacional, o município está na 120<sup>a</sup> colocação e no Estado saiu da 6<sup>a</sup> colocação em 2012 para a 8<sup>a</sup> em 2019, ultrapassando as cidades de São Leopoldo e Triunfo.

O setor de serviços apresentou crescimento de 24,7%, o que representa que o setor produziu R\$ 4,4 bilhões. O crescimento foi de 24,7% e fez com que o setor passasse da 6<sup>a</sup> para a 4<sup>a</sup> posição no ranking estadual e em 75<sup>o</sup> lugar em nível

nacional. O PIB per capita (dividido pelo número de habitantes) cresceu 44% e passou de R\$ 33,5 mil para R\$ 48,3 mil.

Passo Fundo é considerado polo em saúde, possuindo nove hospitais que atuam em diversas áreas da medicina. Além disso, é considerado como o terceiro maior centro médico do Sul do Brasil.

Nesse contexto, a área de Informática vem se mostrando importante, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

De acordo com o IBGE , a proporção de pessoas com 10 anos ou mais de idade que utilizaram a Internet no país passou de 87,2% em 2022 para 88,0% em 2023. Em 2016, eram 66,1%. O percentual de idosos (60 anos ou mais) que utilizam a Internet subiu de 24,7% em 2016 para 66,0% em 2023.

Em se tratando de equipamentos utilizados para acesso à rede mundial de computadores, o mais utilizado para acessar a Internet em 2023 foi o telefone móvel celular (98,8%). Em seguida, vinha a TV (49,8%), pela qual o acesso vem aumentando continuamente desde 2016 (11,3%). Também, o acesso à internet via microcomputador recuou de 63,2% em 2016 para 34,2% em 2023. O acesso por meio do tablet caiu de 16,4% para 7,6%. Ainda, em 2023, 87,6% das pessoas de 10 anos ou mais de idade tinham telefone móvel celular para uso pessoal, crescimento de 1,1 p.p. em relação a 2022 (86,5%) (IBGE, 2023).

Outra pesquisa bastante interessante, realizada pela e-bit - Empresa de Marketing on-line especializada em pesquisas sobre comércio eletrônico – mostra que o varejo on-line no Brasil tem um faturamento que cresce cerca de 50% ao ano desde 2003. Até o ano passado, 9.5 milhões de pessoas já tinham realizado pelo menos uma compra na Internet. Em um país onde o número de internautas aumenta a cada ano, o setor on-line tem um grande potencial para crescer, haja vista o aumento da inclusão digital no Brasil e a expansão da banda-larga e melhora de outros serviços e produtos vinculados à Internet.

Neste cenário, a cada dia surgem novas empresas “virtuais” ou empresas já estabelecidas que começam a oferecer seus produtos e serviços pela Internet, ocupando o espaço produzido a partir da grande rede mundial de computadores.

Neste contexto, o curso proposto visa atender às demandas técnicas e científicas originadas pela configuração virtual e tecnológicas em que as empresas e sociedade necessitam, através da formação de Bacharéis em Ciência da Computação, com habilidades e competências técnicas, humanísticas capazes de atuar com criticidade, flexibilidade, consciência ambiental e sensibilidade.

Na região de abrangência do câmpus de Passo Fundo do IFSul, existem aproximadamente 80 empresas que oferecem serviços na área de Informática e que precisam de mão de obra qualificada. Uma pesquisa para avaliar o mercado de Tecnologia da Informação na região do planalto médio do Rio Grande do Sul, que avaliou 81 empresas de 11 cidades da área de abrangência do PoloSul.org, trabalham com tecnologia da informação dentro de seus vários segmentos.

Além disso, profissionais com conhecimentos científicos e tecnológicos na área da computação podem buscar colocações em outras regiões do país, como as capitais brasileiras ou outros polos tecnológicos.

Assim, tendo em vista a urgente demanda por profissionais de Informática, a condição estratégica da cidade de Passo Fundo e, mais especificamente, desta instituição de ensino, na formação e exportação de mão de obra para as mais diversas regiões do país, torna-se adequada a viabilização de um projeto para a criação de um curso de Bacharelado em Ciência da Computação. A criação deste curso seria um passo determinante para a região, possibilitando a formação de profissionais para atuarem no mundo do trabalho, através da utilização de ferramentas e metodologias de última geração.

### **3.5 Número de vagas**

O Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação oferta 60 vagas anuais, divididas em 1 turma ingressante por semestre de 30 alunos. A definição do número de vagas está de acordo com a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica para ensino, pesquisa e extensão e está fundamentada em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos.

### **3.6 Requisitos de Acesso**

Para ingressar no Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC e/ou processo seletivo próprio.

Objetivando a democratização de acesso às vagas disponibilizadas, a cada processo seletivo são destinadas 50% das vagas para acesso universal (ampla concorrência), e as demais vagas distribuídas a:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012);
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012); e
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

Outros dispositivos de ingresso são previstos na Organização Didática do IFSul, onde candidatos também podem concorrer, por meio de editais específicos,

ao ingresso no curso, tais como reopção interna, transferência externa e portador de diploma, desde que existam vagas disponíveis.

### **3.7 Objetivos do Curso**

#### 3.7.1 Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação objetiva formar Bacharéis em Ciência da Computação, dotados de conhecimentos e competências científicas, tecnológicas e humanísticas para a resolução de problemas nos mais diferentes domínios de conhecimentos voltados à área da Computação.

#### 3.7.2 Objetivos Específicos

Visando a atender o propósito geral do Curso, pretende-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- compreender e aplicar os conceitos fundamentais da computação;
- desenvolver modelos, algoritmos e sistemas;
- desenvolver e utilizar técnicas de avaliação de sistemas computacionais e dos processos de desenvolvimento de software;
- determinar e solucionar eficientemente problemas em ambientes computacionais;
- desenvolver raciocínio lógico-matemático para que possa tratar problemas complexos;
- desenvolver habilidades para aprender novas tecnologias;
- desenvolver competências em tecnologias de banco de dados, engenharia de software, sistemas distribuídos, redes de computadores, sistemas operacionais, inteligência artificial, entre outras;
- apresentar ideias de forma clara, empregando técnicas de comunicação apropriadas para cada situação;
- compreender criticamente os princípios éticos que envolvem a profissão de bacharel em ciência da computação;
- possibilitar mecanismos de acessibilidade e inclusão dos estudantes para que estes possam configurar-se como sujeitos capazes de interagir e intervir na realidade em que vivem;

- desenvolver conteúdos e temáticas, voltados à compreensão das questões ambientais, sociais e culturais;
- contribuir com o desenvolvimento econômico regional, introduzindo a aplicação de tecnologias eficazes e eficientes através de ações extencionistas nos arranjos produtivos locais.

### 3.7.3 Público-alvo

Egressos de Escolas Públicas, Filantrópicas ou particulares, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que pretendem desenvolver competências profissionais para atuar na área do Bacharelado em Ciência da Computação.

### 3.8 Perfil Profissional do/a Egresso e campo de atuação

Ao concluir o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação espera-se que os egressos:

- possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação. Essa formação sólida lhe possibilitará e incentivará a extensão de competências à medida que a área se desenvolva, mesmo após a conclusão do curso;
- possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
- conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
- conheçam os fundamentos teóricos da área da Computação e como eles influenciam a prática profissional;
- sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;

- sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimentos e de aplicação;
- reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e compreendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes;
- desenvolver a capacidade para a elaboração e implementação de soluções tecnológicas, a partir do diagnóstico de oportunidades e ações extensionistas.

No que diz respeito ao campo de atuação, o egresso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação poderá atuar em empresas públicas e privadas que empregam a informática como atividade meio ou atividade fim. O mercado de trabalho para o profissional de Ciência da Computação é bastante amplo e oferece diversas oportunidades. Entre outras, as empresas em que, tipicamente, esse profissional pode atuar são:

- empresas de desenvolvimento de software atuando em pesquisa e desenvolvimento;
- empresas de alta tecnologia;
- instituições de ensino e pesquisa;
- empresas dos setores primários, secundários e terciários;
- escritórios de prestação de serviços públicos e privados e, na consultoria.

Além disso, o egresso com perfil empreendedor pode abrir seu próprio negócio.

### **3.9 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

#### **3.9.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa**

O Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a

formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender às demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A política de ensino curricular enfatiza o desenvolvimento de estratégias que demonstrem os alunos como sujeitos do processo de ensino, a interface teoria/prática, a diversidade de cenários de aprendizagem, o uso de abordagens ativas, participativas e colaborativas, a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização e Projeto abrangente.

Incentivar os alunos a participarem de atividades de ensino extracurriculares ajuda-os a engajar-se no processo, na persistência e no sucesso, na transformação e nos protagonistas. Entre essas ações podemos destacar anualmente a Semana Acadêmica e Congresso da Tecnologia da Informação, que oferece palestras e minicursos reunindo os últimos temas relacionados à área. Existe fomento de bolsas para projetos de ensino/pesquisa à disposição do curso através de editais específicos com periodicidade anual.

### **3.10 Currículo**

O IFSul, em consonância com as bases legais da Educação (apresentadas no item 3.2 deste PPC), tem por princípios definidos na Organização Didática do IFSul (2012) a construção de currículos que garantam:

*I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;*

*II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;*

*III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;*

*IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;*

*V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais,*

*culturais e produtivos locais". (Organização Didática do IFSul (2012; p. 4-5)*

Com base nesses princípios, o Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação concebe o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do(a) estudante em atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais. Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos(as) discentes com as questões contemporâneas com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do(a) estudante. Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular, previamente delimitado, a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Desta forma, o Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação promove a superação do paradigma dos "Currículos Mínimos" na Educação Superior, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do(a) estudante, tal como demonstra o extrato da organização curricular disposta nas próximas seções.

### 3.10.1 Estrutura Curricular

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação está estruturada de forma disciplinar, no entanto, esta estrutura não impede a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a acessibilidade metodológica dos componentes curriculares. A matriz curricular do curso está organizada em regime de matrícula por disciplina, com ingresso semestral, com 3200 horas destinadas às disciplinas obrigatórias e 180 horas destinadas ao trabalho de conclusão do curso, 255 horas para disciplinas eletivas, 200 horas para atividades complementares, totalizando a carga horária de 3245 horas, o que se compatibiliza com a carga horária mínima prevista para os Bacharelados do eixo de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional.

A matriz contempla também a previsão de um total de 2591 horas de componentes curriculares com atividades presenciais e 654 horas de carga horária com atividades não presenciais que representam 20% da carga horária total mínima do curso, o que também está de acordo com a legislação vigente, conforme base legal apresentada para a criação deste PPC, que prevê em cursos presenciais a oferta de no máximo 40% da carga horária total em atividades não presenciais.

Em termos de flexibilidade curricular, no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação o estudante terá a possibilidade: de realizar, cursar e ou participar: de realizar atividades complementares; de cursar disciplinas eletivas; de cursar disciplinas optativas; de participar de programas de extensão, de eventos, de atividades de iniciação à pesquisa; de realizar estágios não obrigatórios; de acessar tutoriais acadêmicos e cursar componentes curriculares com parte da carga horária na modalidade EaD. Nestas diferentes possibilidades, bem como nas disciplinas obrigatórias, o estudante poderá vivenciar a articulação entre a teoria e a prática proposta pelo curso.

Com apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), o curso preocupa-se com a adaptação estrutural e metodológica com vistas a dirimir possíveis barreiras relacionadas aos métodos, conteúdos e técnicas de ensino e de aprendizagem. Tudo isso, considerando as especificidades e peculiaridades apresentadas por cada estudante.

Salienta-se ainda, como formação complementar, a disciplina optativa da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com carga horária de 45 horas, que visa ao entendimento e respeito às diferenças humanas, bem como à inclusão social e educacional.

### 3.10.2 Fluxos formativos



### 3.10.3 Matriz curricular

 <b>Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação</b>									
Câmpus Passo Fundo		Horas por crédito:			Vigência: 2017.1				
		Duração da aula: 45min							
SEMESTRE	CÓDIGO SUAP	COMPONENTE CURRICULAR	HORAS AULA SEMANAL <sup>3</sup>	HORAS AULA SEMESTRAL <sup>4</sup>	HORAS RELÓGIO <sup>5</sup> EXTENSÃO	HORAS RELÓGIO PESQUISA	HORAS RELÓGIO EaD (A)	HORAS RELÓGIO PRESENCIAL (B)	HORAS RELÓGIO TOTAL (A+B)
1º	PF_CC.1	Algoritmos I	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.2	Introdução à História e Conceitos da Computação	3	60	0	0	15,0	30,0	45
	PF_CC.3	Matemática Discreta	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.4	Circuitos Digitais	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.5	Criação de Páginas WEB	4	80	0	0	15,0	45,0	60
	PF_CC.6	Língua Portuguesa	3	60	0	0	15,0	30,0	45
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>300</b>	<b>375</b>
2º	PF_CC.7	Algoritmos II	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.8	Sociedade e Tecnologia	2	40	0	0	6,0	24,0	30

<sup>3</sup> 1 hora aula = 45 minutos

<sup>4</sup> 1 semestre = 20 semanas

<sup>5</sup> 1 hora aula = 60 minutos

	PF_CC.9	Arquitetura de Computadores I	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.10	Cálculo Diferencial e Integral I	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.11	Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.12	Comunicação em Língua Inglesa	3	60	0	0	15,0	30,0	45
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339</b>	<b>375</b>
3º	PF_CC.13	Estrutura de Dados I	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.14	Arquitetura de Computadores II	4	80	0	0	0,0	60,0	60
	PF_CC.15	Cálculo Diferencial e Integral II	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.16	Tecnologia de Orientação a Objetos	3	60	0	0	9,0	36,0	45
	PF_CC.17	Banco de Dados I	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.18	Leitura em Língua Inglesa	3	60	0	0	9,0	36,0	45
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>342</b>	<b>375</b>
4º	PF_CC.19	Estrutura de Dados II	3	60	0	0	9,0	36,0	45
	PF_CC.20	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	3	60	0	0	15,0	30,0	45
	PF_CC.21	Redes de Computadores I	3	60	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.22	Sistemas Operacionais I	4	80	0	0	30,0	45,0	60
	PF_CC.23	Banco de Dados II	3	60	0	0	15,0	30,0	45
	PF_CC.24	Análise e Projeto de Sistemas	4	80	0	0	15,0	45,0	60
	PF_CC.25	Dados semi-estruturados	2	40	0	0	0,0	30,0	30
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84</b>	<b>291</b>	<b>375</b>
5º	PF_CC.26	Estrutura de Dados III	3,0	60,0	0	0	15,0	30,0	45
	PF_CC.27	Programação para WEB	5,0	100,0	0	0	30,0	45,0	75
	PF_CC.28	Redes de Computadores II	5,0	100,0	0	0	30,0	45,0	75
	PF_CC.29	Sistemas Operacionais II	5,0	100,0	0	0	0,0	75,0	75

	PF_CC.30	Teoria da Computação	3,0	60,0	0	0	0,0	45,0	45
	PF_CC.31	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4,0	80,0	0	0	0,0	60,0	60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>300</b>	<b>375</b>
6º	PF_CC.32	Sistemas Distribuídos I	3	60	0	0	30,0	45,0	75
	PF_CC.33	Inteligência Artificial	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.34	Análise e Complexidade de Algoritmos	2	40	0	0	0,0	30,0	30
	PF_CC.35	Metodologia da Pesquisa	2	40	0	0	36,0	9,0	45
	PF_CC.36	Computação Gráfica	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.37	Segurança de Redes de Computadores	3	60	0	0	25,0	50,0	75
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106</b>	<b>269</b>	<b>375</b>
7º	PF_CC.38	Sistemas Distribuídos II	3	60	0	0	50,0	25,0	45
	PF_CC.39	Gestão Empresarial	4	80	0	0	30,0	30,0	60
	PF_CC.40	Engenharia de Software	5	100	0	0	15,0	60,0	75
	PF_CC.41	Compiladores	3	60	0	0	0,0	45,0	45
	PF_CC.42	Probabilidade e Estatística	2	40	0	0	15,0	30,0	30
	PF_CC.43	Trabalho de Conclusão I	5	100	0	0	0,0	75,0	75
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>265</b>	<b>375</b>
8º	PF_CC.44	Empreendedorismo	3	60	0	0	30,0	15,0	45
	PF_CC.45	Trabalho de Conclusão II	5	100	0	0	0,0	75,0	75
	PF_CC.46	Serviços Web	5	100	0	0	30,0	15,0	45
		Eletiva I	5	100	0	0	30,0	45,0	75
		Eletiva II	5	100	0	0	30,0	45,0	75
		Eletiva III	4	80	0	0	15,0	45,0	60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>255</b>	<b>375</b>

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>4000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>654</b>	<b>2591</b>	<b>3000</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A</b>							<b>2235</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS – B</b>							<b>255</b>
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – C</b>							<b>150</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES – D</b>							<b>200</b>
<b>ESTAGIO CURRICULAR – E</b>							<b>---</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – F</b>							<b>45</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO – G</b>							<b>330</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA PESQUISA – H</b>							<b>180</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+D+F+G+H)</b>							<b>3245</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL</b>							<b>2591</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL EM EaD</b>							<b>654</b>
<b>PORCENTAGEM (%) EM EaD</b>							<b>20</b>

### 3.10.4 Matriz de disciplinas eletivas

 <b>MEC/SETEC</b> <b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE</b> <b>CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> <b>MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS</b>								
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	HORAS AULA SEMANAL <sup>6</sup>	HORAS AULA SEMESTRAL <sup>7</sup>	HORAS RELÓGIO <sup>8</sup> EXTENSÃO	HORAS RELÓGIO PESQUISA	HORAS RELÓGIO EaD (A)	HORAS RELÓGIO PRESENCIAL (B)	HORAS RELÓGIO TOTAL (A+B)
PF_CC.47	Modelagem e Simulação Discreta	5	100	0	0	30	45	75
PF_CC.48	Tecnologias Desenvolvimento Mobile	5	100	0	0	30	45	75
PF_CC.49	Linguagens de Programação Emergentes	5	100	0	0	30	45	75
PF_CC.50	Sistemas Multi-agentes Aplicados à Robótica	5	100	0	0	30	45	75
PF_CC.51	Tópicos em Banco de Dados	4	80	0	0	15	45	60
PF_CC.52	Programação para WEB II	4	80	0	0	15	45	60
PF_CC.53	Direitos Humanos, ética, cidadania e meio ambiente	4	80	0	0	15	45	60

<sup>6</sup> 1 hora aula = 45 minutos

<sup>7</sup> 1 semestre = 20 semanas

<sup>8</sup> 1 hora aula = 60 minutos

### 3.10.5 Matriz de disciplinas optativas

 <b>MEC/SETEC</b> <b>INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE</b> <b>CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> <b>MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>								
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	HORAS AULA SEMANAL <sup>9</sup>	HORAS AULA SEMESTRAL <sup>10</sup>	HORAS RELÓGIO <sup>11</sup> EXTENSÃO	HORAS RELÓGIO PESQUISA	HORAS RELÓGIO EaD (A)	HORAS RELÓGIO PRESENCIAL (B)	HORAS RELÓGIO TOTAL (A+B)
LIBRAS.001	Linguagem Brasileira dos Sinais	3	60	0	0	0	45	45

<sup>9</sup> 1 hora aula = 45 minutos

<sup>10</sup> 1 semestre = 20 semanas

<sup>11</sup> 1 hora aula = 60 minutos

### 3.10.6 Matriz de pré-requisitos

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS				
SEMESTRE	REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR
1º	PF_CC.1	Algoritmos I		Nenhum
	PF_CC.2	Introdução à História e Conceitos da Computação		Nenhum
	PF_CC.3	Matemática Discreta		Nenhum
	PF_CC.4	Circuitos Digitais		Nenhum
	PF_CC.5	Criação de Páginas WEB		Nenhum
	PF_CC.6	Língua Portuguesa		Nenhum
2º	PF_CC.7	Algoritmos II	PF_CC.1	Algoritmos I
	PF_CC.8	Sociedade e Tecnologia		Nenhum
	PF_CC.9	Arquitetura de Computadores I	PF_CC.2 PF_CC.4	Introdução à História e Conceitos da Computação Circuitos Digitais
	PF_CC.10	Cálculo Diferencial e Integral I	PF_CC.3	Matemática Discreta

	PF_CC.11	Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica	PF_CC.3 PF_CC.4	Matemática Discreta Circuitos Digitais
	PF_CC.12	Comunicação em Língua Inglesa		Nenhum
3º	PF_CC.13	Estrutura de Dados I	PF_CC.7	Algoritmos II
	PF_CC.14	Arquitetura de Computadores II	PF_CC.9	Arquitetura de Computadores I
	PF_CC.15	Cálculo Diferencial e Integral II	PF_CC.10	Cálculo Diferencial e Integral I
	PF_CC.16	Tecnologia de Orientação a Objetos	PF_CC.7	Algoritmos II
	PF_CC.17	Banco de Dados I		Nenhum
	PF_CC.18	Leitura em Língua Inglesa	PF_CC.12	Comunicação em Língua Inglesa
4º	PF_CC.19	Estrutura de Dados II	PF_CC.13	Estrutura de Dados I
	PF_CC.20	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	PF_CC.16 PF_CC.17	Tecnologia de Orientação a Objetos Banco de Dados I
	PF_CC.21	Redes de Computadores I	PF_CC.2	Introdução à História e Conceitos da Computação
	PF_CC.22	Sistemas Operacionais I		Nenhum
	PF_CC.23	Banco de Dados II	PF_CC.17	Banco de Dados I
	PF_CC.24	Análise e Projeto de Sistemas	PF_CC.1	Algoritmos I
5º	PF_CC.26	Estrutura de Dados III	PF_CC.20	Estrutura de Dados II
	PF_CC.27	Programação para WEB	PF_CC.21	Linguagem de Programação Orientada a Objetos
	PF_CC.28	Redes de Computadores II	PF_CC.22	Redes de Computadores I

	PF_CC.29	Sistemas Operacionais II	PF_CC.16 PF_CC.23	Tecnologia de Orientação a Objetos Sistemas Operacionais I
	PF_CC.30	Teoria da Computação	PF_CC.13 PF_CC.3	Estrutura de Dados I Matemática Discreta
	PF_CC.31	Álgebra Linear e Geometria Analítica		Nenhum
6º	PF_CC.32	Sistemas Distribuídos I		
	PF_CC.33	Inteligência Artificial	PF_CC.26 PF_CC.30	Estrutura de Dados III Teoria da Computação
	PF_CC.34	Análise e Complexidade de Algoritmos	PF_CC.26	Estrutura de Dados III
	PF_CC.35	Metodologia da Pesquisa		Nenhum
	PF_CC.36	Computação Gráfica	PF_CC.26	Estrutura de Dados III
	PF_CC.39	Gestão Empresarial		Nenhum
	PF_CC.37	Segurança de Redes de Computadores	PF_CC.28	Redes de Computadores II
7º	PF_CC.38	Sistemas Distribuídos II	PF_CC.32	Sistemas Distribuídos I
	PF_CC.40	Engenharia de Software		Nenhum
	PF_CC.41	Compiladores	PF_CC.30	Teoria da Computação
	PF_CC.42	Estatística e Probabilidade		Nenhum
	PF_CC.43	Trabalho de Conclusão I		TODAS DISCIPLINAS ATÉ O 6º SEMESTRE (Inclusive)
8º	PF_CC.45	Trabalho de Conclusão II	PF_CC.43	Trabalho de Conclusão I
	PF_CC.44	Empreendedorismo	PF_CC.39	Gestão Empresarial

PF_CC.47	Modelagem e Simulação Discreta		PF_CC.13	Estrutura de dados I
PF_CC.48	Tecnologias Desenvolvimento Mobile		PF_CC.27	Programação para WEB
PF_CC.49	Linguagens de Programação Emergentes		PF_CC.20	Linguagem de Programação Orientada a Objetos
			PF_CC.26	Estrutura de Dados III
PF_CC.50	Sistemas Multi-agentes Aplicados à Robótica		PF_CC.33	Inteligência Artificial
PF_CC.51	Tópicos em Banco de Dados		PF_CC.23	Banco de Dados II
PF_CC.52	Programação para WEB II		PF_CC.27	Programação para WEB
PF_CC.53	Direitos Humanos, ética, cidadania e meio ambiente			Nenhum

### 3.10.7 Matriz de correquisitos

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação não prevê matriz e correquisitos.

### 3.10.8 Matriz de disciplinas equivalentes

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação não prevê matriz de disciplinas equivalentes.

### 3.10.9 Conteúdos Curriculares

Como parte integrante das Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores, a estrutura curricular é consolidada com atualização assistida de conhecimentos essenciais para o futuro profissional, por meio da oferta de seus componentes. Os tópicos que integram o currículo são capazes de apresentar um equilíbrio adequado para o desenvolvimento do perfil do egresso, suas competências humanas, científicas e tecnológicas.

Os conteúdos abrangidos pelo currículo são organizados em uma ordem específica para permitir a necessária integração das disciplinas, tanto horizontal quanto verticalmente, levando à interdisciplinaridade - de modo que elas se inter-relacionem, contrastem e complementem, mas possam ser expandidas e influenciar umas às outras. Todos os conteúdos são essenciais para a educação abrangente e, portanto, organizados de forma didática - levando em consideração aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. Isso está levando ao desenvolvimento do perfil esperado para o graduado.

A carga horária total do curso está de acordo com o estipulado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores do eixo de Informação e Comunicação. O curso de Bacharelado em Ciência da Computação possui carga horária total de 3.245 horas, 2.790 horas de disciplinas obrigatórias, 255 horas de disciplinas eletivas, 45 horas de disciplina optativas, 200 horas de atividades complementares e 150 horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Para um curso semipresencial em que 80% correspondem a atividades presenciais e o restante a atividades não presenciais (EaD), a carga horária

atribuída às atividades presenciais é de 2.591 horas (80% do total) e 654 horas (20% do total) às atividades não presenciais dos alunos. Há atividades presenciais em todos os componentes curriculares e nem todos têm atividades não presenciais.

O programa dos componentes curriculares inclui uma descrição discursiva resumindo os conceitos e/ou procedimentos do componente desenvolvido, e que deve ser acompanhada de referências bibliográficas básicas e complementares. As bibliografias básicas e complementares utilizadas são validadas pelo NDE, comprovando a compatibilidade quanto a cada título entre o número de vagas solicitadas e o número de exemplares disponíveis no acervo físico ou assinaturas de acesso disponíveis ao acervo digital. A bibliografia é atualizada, oferecendo a evolução necessária quanto aos aspectos teóricos e práticos da formação, à matriz curricular e ao perfil do egresso.

Atendendo à legislação, bem como aos campos específicos, são contemplados temas transversais para abordar de forma específica e integrada as questões de preocupação da sociedade contemporânea no que se refere às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, educação sobre relações raciais, bem como o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A abordagem de temas correlatos perpassa toda a formação e deve ser atenta de forma contextualizada à realidade profissional como eixo transversal inerente à prática do Bacharel em Ciência da Computação. A descrição detalhada de cada componente curricular do curso encontra-se nos documentos do Programa da Disciplina e nos apêndices deste documento.

A organização curricular do curso apresenta inovações em relação ao antigo. O Campus conta com cursos de ensino a distância, através do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), mas o período da pandemia da COVID-19 permitiu vivenciar o ensino híbrido, alternando os processos de trabalho pedagógico de ensino e aprendizagem entre momentos presenciais e momentos remotos síncronos ou assíncronos.

### Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Em anexo.

### 3.10.10 Prática profissional

#### Estágio profissional supervisionado

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação não prevê a realização de estágio supervisionado.

#### Estágio profissional não supervisionado

No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

### 3.10.11 Atividades Complementares

O Curso Bacharelado de Ciência da Computação prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, bem como contribuir para com a inserção social, cultural e profissional em áreas afins ao curso que estimulem a pesquisa, a extensão e a inovação. As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso. A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Ciência da Computação (Apêndice 2).

### 3.10.12 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular que oportuniza ao acadêmico o aprofundamento teórico e prático em uma temática específica do curso, que seja do seu interesse. Constitui-se num momento de síntese, consolidação e aplicação dos conhecimentos construídos ao longo do curso.

O TCC é uma atividade curricular obrigatória, realizada nos dois últimos semestres do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, contando com uma carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas contabilizadas na integralização da carga horária total do curso, conforme estabelecido na matriz curricular.

O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho científico e/ou técnico que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos ao longo do curso, a autonomia intelectual e o senso investigativo dos estudantes no aprofundamento de conhecimentos e tecnologias emergentes, conforme objetivos apresentados no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice 3) no seu Art. 9°.

Para realizar o TCC o acadêmico necessita matricular-se nos seguintes componentes curriculares:

- Trabalho de Conclusão I (TCC I): disponível no sétimo semestre. Para matricular-se no TCC I, o acadêmico deverá já ter cursado todas as disciplinas previstas na matriz curricular até o sexto semestre letivo. Casos de solicitação de quebra de requisitos são analisados em reunião do Colegiado do Curso. Neste componente curricular, é elaborada a proposta de trabalho de conclusão de curso, indicando o orientador do trabalho e apresentando, ao final do semestre, o projeto do TCC, o qual é avaliado pelos professores indicados à banca e, estando em conformidade, o estudante está aprovado em TCC I e apto a matricular-se no Trabalho de Conclusão II;
- Trabalho de Conclusão II (TCC II): são executadas as etapas previstas no projeto: a escrita da monografia (conforme modelo disponibilizado no site do curso) ou escrita de um artigo científico no formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a defesa do trabalho perante uma banca de professores da área. Em casos omissos, em relação à metodologia científica, nos modelos de artigo e monografia, remete-se a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT como referência.

A orientação do TCC I e do TCC II ocorre por meio de encontros semanais entre o orientador e o orientando, em horários pré-definidos em comum acordo, sendo estes encontros registrados nas “fichas de encontros” (conforme modelo disponibilizado no site do curso), o trabalho poderá contar com a participação de um coorientador para auxiliar na condução do trabalho.

Os professores de TCC I e TCC II são encarregados de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, orientar sobre os documentos e regulamentos, organizar e divulgar as datas das bancas de defesas e receber os trabalhos finais providenciando o arquivamento e divulgação no site do Curso, além de encaminhar possíveis atualizações no regulamento ou modelos para avaliação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso.

### **3.11 Metodologia**

Os princípios metodológicos de problematização, de interdisciplinaridade, da contextualização, de flexibilidade, do trabalho em equipe, do uso de TIC na educação e de atividades práticas em laboratório integradas à teoria norteiam a prática didático pedagógica do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Dentre elas, a problematização de questões socioambientais, de ética profissional, dentre outros temas, a serem trabalhados nas diferentes áreas do curso, contextualizando diferentes aspectos relacionados aos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

Os princípios metodológicos elencados são permeados pela concepção de um ensino fundamentado na participação ativa e crítica dos estudantes, ultrapassando a concepção de um sujeito/estudante passivo para um sujeito/estudante ativo no seu processo de aprendizagem por meio da construção de conhecimentos técnico-especializado e teórico-prático e do desenvolvimento de habilidades interpessoais e orientações de valores. Neste contexto, o professor assume o papel de facilitador e condutor, mostrando, direcionando e incentivando os discentes. Para tanto, o professor fará uso de práticas pedagógicas variadas, dentre elas, destaca-se: estudos de casos; resolução de problemas; visitas técnicas; planejamento e execução de semana acadêmica, de projetos de pesquisa, de extensão e de ensino; participação em seminários, palestras; uso da sala de aula invertida; dinâmicas de grupo; uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); entre outras.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle é utilizado como um meio em que o professor poderá organizar o conteúdo da disciplina em forma textual,

apresentações, áudio, vídeo, simuladores e outros aplicativos. Também permitirá o uso de ferramentas de comunicação como e-mail e fóruns, bem como a realização de atividades de reflexão, consolidação de conteúdo e avaliação do conhecimento. Esta ferramenta é essencial para momentos não presenciais previstos no currículo, em que os estudantes poderão ter acesso ao curso a qualquer hora e em qualquer lugar.

É importante salientar que reuniões pedagógicas periódicas com os professores do curso fazem parte da metodologia de trabalho no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Nestes momentos, são tratadas questões pertinentes ao curso, às turmas, aos estudantes, são iniciadas ações que ajudam a identificar fragilidades e fortalezas do processo educacional e, partir disso, traçar estratégias que contribuam para a qualificação das atividades de ensino e de aprendizagem, bem como das relações entre professores e estudantes do curso.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de cidadãos, bem como a identidade desejável aos Cursos de Graduação do IFSul, comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

### **3.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores**

Em consonância com as finalidades e com os princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e ao desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

### **3.13 Política de formação integral do/a estudante**

O Curso objetiva formar sujeitos capazes de exercerem, com competência, sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

A organização curricular do Curso foi construída de forma a favorecer a formação integral do estudante, como, por exemplo: desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que favorecem a formação integral no que se refere a atividades relacionadas aos aspectos intelectual, reflexão crítica, aulas democráticas e que motivam o diálogo, pesquisas, leitura, análise, interpretação, trabalhos de equipe, projetos, seminários orientados a partir de questões do cotidiano e visitas técnicas. Essas ações buscam também trabalhar valores morais e as relações sociais,

criatividade, flexibilidade, respeito, confiança, amizade, responsabilidade, dedicação, conscientização, liderança e clareza de ideias. O Curso conta com ações semestrais dos núcleos de apoio do Câmpus: NUGAI, NAPNE, NEABI e NUGED, que atuam como articuladores de questões sobre sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais específicas, questões inclusivas que tratam das questões étnico-raciais, indígenas, de diversidade e gênero.

Dessa forma, o currículo do Curso encontra-se entrelaçado constitutivamente com os seguintes princípios balizadores da formação integral dos estudantes:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- o respeito e a valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

### **3.14 Políticas de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Educacionais Específicas**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas

com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a

promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

### **3.15 Políticas de apoio ao estudante**

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Essas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE).

No âmbito do Curso, são adotadas as seguintes iniciativas:

- atendimento extraclasse;
- monitorias;
- atendimento biopsicossocial e pedagógico.

### **3.16 Curricularização da extensão e da pesquisa**

Esta Matriz está em processo de extinção. Diante disso, a aplicação da curricularização da extensão e da pesquisa está sendo aplicada na Matriz 2023.

### **3.17 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

O Curso de Ciência da Computação reconhece a avaliação institucional, interna e externa, como sendo parte integrante do processo de planejamento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Por isso, a análise dos resultados nos permitirá ter uma melhor compreensão do potencial que é identificado como sendo de natureza institucional, isso também nos permitirá otimizar o uso dos resultados e dar suporte à melhoria contínua em direção à excelência institucional.

A gestão do curso tem o papel de reunir os dados das avaliações interna e externa com o objetivo de acompanhar, avaliar juntamente com o colegiado a fim de

propor melhorias ao curso. A avaliação interna do curso é realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). O resultado dessas avaliações internas servem como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

A avaliação externa segue os parâmetros de avaliação do MEC através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

### **3.18 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no PPC, em conformidade com o PPI, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do NDE e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões mensais (ou de acordo com as necessidades do curso) com a equipe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus com o objetivo de articular e construir ações demandadas pelo curso. O coordenador do curso deve ainda participar de reuniões com a equipe da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil do IFSul.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas periodicamente, coordenadas pelo coordenador do Curso. As pautas tratadas nas reuniões são registradas em atas que, após serem devidamente datadas, socializadas e assinadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

### **3.19 Atividades de tutoria**

Conforme o modelo pedagógico estabelecido pelo BCC, modalidade presencial, com carga horária parcial não presencial (EaD), as atividades de tutoria são realizadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas que integram a oferta de carga horária não presencial no PPC. O número de vagas oferecidas em cada turma é suficiente para que o docente cumpra com as responsabilidades repassadas nas aulas presenciais, bem como acompanhe as atividades não presenciais, que podem necessitar de determinadas atribuições de tutoria.

As principais atividades de tutoria realizadas pelo professor da disciplina com carga horária não presencial se resumem nas seguintes atribuições:

- preparação e organização dos espaços no AVA para a oferta das atividades não presenciais;
- o orientação e acompanhamento para a realização das atividades discentes não presenciais;
- o participação em encontros síncronos não presenciais quando previstos no plano de ensino;
- o preparação de exercícios e atividades de avaliação assíncronas não presenciais.

Quanto às atividades de organização de espaços no ambiente virtual: exemplos são a preparação de materiais e recursos que serão disponibilizados no AVA, a verificação dos alunos matriculados no curso, a verificação das datas das atividades de avaliação e a verificação ou atualização de materiais complementares. As atividades de mediação visam promover a integração dos alunos no AVA e gerar resultados de aprendizagem de forma gradual e contínua. O professor promove atividades de interação entre aluno-professor, aluno(s)-aluno(s) e aluno-recursos didáticos. No AVA, o professor media as discussões propostas e promove a ampliação e o aprofundamento dos temas e conceitos abordados.

O corpo docente do BCC possui experiência na utilização de ambientes virtuais como apoio ao ensino presencial há cerca de 15 anos, no ambiente Moodle. O grupo de professores também possui boa experiência na modalidade EAD com docência e tutoria em diversos cursos de graduação e pós-graduação, cursos técnicos e de extensão oferecidos pela Instituição. O Câmpus participa do sistema da Universidade Aberta do Brasil, com a oferta dos Cursos, a nível de graduação, de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas e, a nível técnico subsequente, os cursos de Administração, Contabilidade e Meio Ambiente.

Quanto às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), os dois anos de atividades durante a pandemia da COVID-19 também contribuíram com experiências suficientes para desenvolver no corpo docente conhecimentos, habilidades e

atitudes adequadas à realização de atividades não presenciais utilizando as tecnologias educacionais adotadas no curso.

### **3.20 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem**

As Tecnologias de Informação e Comunicação previstas para o processo ensino-aprendizagem do BCC possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso; possibilitam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade professor-aluno. Além de garantir o acesso aos materiais e/ou recursos didáticos em qualquer hora e lugar, permitem que as experiências de aprendizagem sejam diferenciadas.

O portal institucional (<https://passofundo.ifsul.edu.br>) e a webpage do curso (<https://inf.passofundo.ifsul.edu.br>) são espaços utilizados para publicações institucionais: documentos (Projeto Pedagógico institucional, Regimentos, Planos Pedagógicos Curriculares, normas, calendários, etc.), organograma, notícias, ofertas de emprego ensino/pesquisa/extensão, processos seletivos, concursos, e também concentrando links para acesso a todos os sistemas institucionais: e-mail, sistemas de gestão (administrativo e acadêmico), sistema de biblioteca, ambientes virtuais de aprendizagem, editora do IFSul, portal de cursos EAD, entre outros.

O IFSul utiliza amplamente o SUAP (<https://suap.ifsul.edu.br>), como principal sistema público de administração e gestão dos processos de ensino, pesquisa e extensão. SUAP gerencia os seguintes setores: gestão de pessoas, ponto eletrônico, ativos, almoxarifado, frota, sistema de gestão de chamados, service desk, protocolo, processos, documentos eletrônicos, contratos e outros.

O SUAP-EDU está integrado à gestão dos processos de ensino, pesquisa e extensão escolar. É uma ferramenta para gestão de turmas, notas de disciplinas, diários de notas de cursos, lançamento de frequência, registros de turmas, registros acadêmicos (renovações de matrículas, suspensões, desempenhos), emissão de recibos de matrículas, históricos parciais; e troca de mensagens direcionadas a aluno(s), grupo de alunos ou turma (várias turmas) ao mesmo tempo etc.

O Painel (<https://painel.passofundo.ifsul.edu.br>) é outro sistema utilizados por alunos, docentes e técnicos administrativos. É uma ferramenta de gerenciamento de

horários, aproveitamentos, eventos, atividades complementares e requisições diversas.

O Sistema Integrado de Bibliotecas Pergamum (<https://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca>) é a ferramenta utilizada para gerenciar os acervos bibliotecários do IFSul. Com essa ferramenta, é possível consultar os acervos físicos das 14 bibliotecas do IFSul de forma integrada, bem como efetuar reservas, empréstimos, renovações de empréstimos, devoluções, solicitações de exemplares de outras bibliotecas, entre outras funcionalidades. O sistema da biblioteca é integrado ao acervo virtual contratado pela instituição por meio da Pearson Virtual Library, permitindo que todos os títulos sejam consultados online a qualquer momento, sem restrições.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (<https://moodle.passofundo.ifsul.edu.br>) é a principal plataforma que integra as principais ferramentas de informação e comunicação de uma sala de aula virtual disponível para uso dos alunos em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A próxima seção traz mais detalhes sobre o que cada ambiente oferece: conteúdos das unidades curriculares, como textos, apresentações, vídeos, tarefas, fóruns, exercícios de revisão e avaliações diagnósticas, links externos para bibliotecas virtuais ou outros sites recomendados e materiais complementares.

Todas as plataformas utilizadas na instituição são web e podem ser acessadas e operadas inteiramente pela internet, o que garante aos alunos flexibilidade de acesso (em qualquer dia e horário, em qualquer local) considerando a esfera temporal/geográfica e flexibilidade na organização dos estudos.

O câmpus possui um data center local com servidores que hospedam alguns sistemas do campus, mas o principal data center da instituição fica no Prédio da Reitoria do IFSul, onde estão hospedados a maioria dos sistemas de gestão, com implementados todos os dispositivos de segurança, redundância e disponibilidade para garantia da continuidade dos serviços de rede sem interferências.

O câmpus conta com acesso à internet banda larga RNP e um link redundante contratado com recursos próprios do câmpus. Os pontos de acesso à rede com tecnologia sem fio cobrem áreas internas e externas do campus em todos os edifícios.

Além disso, o IFSul faz parte do programa “*G Suite for Education*”, solução integrada de comunicação colaborativa do Google, por meio do qual também assinou um contrato que oferece ferramentas gratuitas para colaboração online a todos os alunos e funcionários, como e-mail, videoconferência, chat, calendário e compartilhamento de arquivos, sendo as ferramentas disponibilizadas com capacidade estabelecida de acordo com os termos de uso (por exemplo, e-mail ilimitado, Drive de 15 GB). Também, o IFSul, em conjunto com a RNP, firmou convênio para uso consorciado da Plataforma Educacional Microsoft Office 365, que oferece ferramentas baseadas em nuvem para construção de atividades educacionais aos alunos, corpo docente e administrativo, como o pacote Office 365, OneDrive e Microsoft Teams.

Também o BCC, dentre os dispositivos tecnológicos integrados ao processo de ensino-aprendizagem, utiliza as redes sociais e suas ferramentas para criar grupos para compartilhamento imediato de informações pertinentes ao curso, eventos, editais, etc.

O BCC conta com 12 laboratórios de informática, que são utilizados como ferramentas de apoio. Os computadores disponíveis nos laboratórios são equipados com aplicativos, softwares e kits de ferramentas rodando em ambientes Windows e Linux — plataformas freeware — em suas versões atualizadas a cada seis meses, como Dev-C++, Sublime Text, Notepad++, phpPgAdmin, Cisco Packet Tracer, Wireshark, Oracle Virtualbox, OpenGL, etc.

No uso dessas Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem, o IFSul garantirá a Acessibilidade à Comunicação no ambiente digital. Acessibilidade à Comunicação é a ausência de barreiras à comunicação Interpessoal, Escrita e Virtual (Acessibilidade no ambiente digital).

### **3.21 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do câmpus (<https://moodle.passofundo.ifsul.edu.br/>) foi pensado e estruturado como um espaço de comunicação e compartilhamento contínuo, para garantir a efetividade da aprendizagem nas propostas da pedagogia do BCC e também para ser um espaço de interação contínua entre alunos e professores.

Sua interface e os demais recursos instrumentais que são utilizados em suas funções e sistemas são variados desde o momento do acesso para melhor compreensão geral do usuário em caminhos que levam às principais funcionalidades, a saber, o Painel de Disciplinas, as configurações do Perfil do Aluno e as sessões pessoais que compõem as unidades curriculares, que reúnem conteúdos e atividades, informações e recursos audiovisuais, entre outros.

Dessa forma, o AVA oferece e integra interfaces e recursos quanto à publicação de conteúdo, seja acesso a aulas síncronas ou gravadas, seja arquivos de vídeo internos ou externos, textos e apresentações referentes a recursos didáticos básicos pré-carregados na plataforma, e materiais complementares atualizados periodicamente pelos professores.

O Ambiente Virtual também emite relatórios que permitem o acompanhamento do desempenho dos alunos e do progresso do seu processo de aprendizagem. Simultaneamente, possibilita que os professores façam avaliação formativa e acompanhem os alunos individualmente para adoção de ações de retenção. As atividades implementadas dentro do AVA durante o curso permitem a reflexão sobre a aprendizagem dos alunos e seus resultados contribuem para o feedback de todo o processo.

O AVA Moodle registra todas as interações, participações de alunos e professores em fóruns, permitindo a avaliação do progresso e alcance dos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Também, como alternativa, alguns professores utilizam o Google Classroom que é uma ferramenta do Google for Education, que é um conjunto de ferramentas digitais para gestão da educação. O Google Classroom é um AVA que permite aos professores criar turmas, realizar aulas online, aplicar atividades avaliativas, compartilhar materiais, dar notas e feedback. Além disso, é um sistema que simula uma sala de aula digital, permitindo a interação entre professores e alunos.

### **3.22 Materiais didáticos**

O material didático desenvolvido pelos professores das disciplinas, validado pela equipe multidisciplinar, possibilita a construção da formação almejada, considerando sua abrangência, profundidade e coerência teórica, acessibilidade

metodológica e instrumental e adequação da bibliografia às necessidades da formação, além de apresentar recursos didáticos inovadores e comprovados, em linguagem inclusiva e acessível.

### **3.23 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem**

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir nos processos de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Ciência da Computação, a avaliação do desempenho é feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos (individual ou em grupos), desenvolvimento de projetos, elaboração de relatórios, provas, participação nos fóruns de discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

O processo avaliativo em cada semestre letivo é composto por uma única etapa. Para ser considerado aprovado em cada disciplina, o acadêmico necessita atingir nota mínima 6,0 (seis) e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina. O acadêmico que, ao final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6,0 (seis) terá direito a reavaliação. Até a reavaliação, deverão ser oferecidas estratégias de recuperação paralelas para as aprendizagens não exitosas, conforme previsto no

plano de ensino do professor. O acadêmico que reprovar em alguma disciplina deverá repeti-la em outro período letivo.

## **4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **4.1 Núcleo Docente Estruturante-NDE**

A Organização Didática (OD) é o documento que institucionaliza as diretrizes curriculares, pedagógicas e didáticas relacionadas ao projeto educacional da instituição. Também estabelece a composição e as funções dos órgãos de gestão curricular como a Pró-Reitoria citada anteriormente, Direção Geral do campus, Diretoria de Ensino e seus departamentos, Coordenação de Curso, Colegiado do Curso e Núcleo Docente (NDE).

É o NDE que acompanha, com atividades de monitoramento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, realizando estudos e atualizações periódicas para verificar o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do aluno. E também para analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do Mundo do Trabalho.

A realização de reuniões ordinárias do NDE ocorrem semestralmente, sendo que podem ocorrer reuniões extraordinárias convocadas pelo Coordenador do Curso. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros. Nas reuniões são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

#### **4.1.1 Composição**

Conforme Art. 30 da OD, o colegiado de curso deverá indicar os componentes do NDE, que no mínimo serão atribuídos a cinco professores do corpo docente do curso, observados os critérios abaixo:

- Para cursos superiores de graduação, 60% de seus componentes são formados em cursos lato sensu;
- 20% de seus componentes atuarão em tempo integral no curso;
- Um terço deles poderá ser substituído a cada dois anos.

Atualmente o NDE é composto por docentes que exercem liderança acadêmica evidenciada no desenvolvimento docente, na produção de conhecimento na área e em outras dimensões consideradas relevantes pela instituição. Seus membros são nomeados por meio de portaria específica emitida pela Reitoria do IFSul.

#### 4.1.2 **Atribuições**

Conforme Art. 31 da OD, são atribuições do NDE:

- Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- Propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

#### 4.2 **Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O procedimento de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será norteado pela autoavaliação do Curso que trata-se de uma atividade sistemática que não deve ser reduzida apenas ao papel e ter continuidade na prática curricular; deve ser consonante com o Processo de Autoavaliação Institucional; participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), egressos, empregadores de egressos ou comunidade externa; resultados do ENADE e da visita *in loco*.

O Departamento de Comunicação Institucional comunicará os resultados da autoavaliação à comunidade acadêmica por meio de anúncio institucional.

### **4.3 Equipe Multidisciplinar**

No Campus Passo Fundo do IFSul, a equipe multidisciplinar é composta pela supervisão pedagógica, técnicos educacionais e os professores do curso.

Todo o material produzido para o curso BCC, que inclui percentual da disciplina em atividades de ensino a distância, é integralmente apoiado pelos professores responsáveis pelas disciplinas. No curso de BCC, cada disciplina é ministrada por um professor, nomeado como Professor Titular da Disciplina, responsável pela coordenação das aulas, organização e definição do conteúdo e bibliografia.

Todos os membros dessa equipe multidisciplinar estão interligados e são cruciais para o sucesso do processo de educação a distância. A supervisão pedagógica e os técnicos em educação trabalham em conjunto com os professores no desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas, na aplicação dos princípios pedagógicos e no suporte metodológico em materiais didáticos, que são desenvolvidos pelos próprios professores. Isso auxilia no planejamento de atividades relacionadas ao ensino. Promover sinergia que leve a uma aprendizagem mais coesa e produtiva é benéfico para o bem comum de todas as aulas, trabalho de planejamento pedagógico e atividades extracurriculares.

Ainda, a equipe multidisciplinar trabalha de forma integrada com o Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE), responsável pelo encaminhamento dos processos inclusivos do Câmpus. O NAPNE coordena o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado e orienta o corpo docente para oferecer acessibilidade curricular aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Assim, cabe ressaltar que o Plano de Ensino da disciplina documenta as definições das atividades realizadas, um plano que é entregue no início de cada semestre pelo professor da disciplina. Este é um documento no qual o planejamento das ações pedagógicas é delineado pelo professor para um determinado componente curricular durante um determinado período que pode ser dividido por unidades de conhecimento ou por tempo. Este documento também apresenta

detalhadamente a descrição dos procedimentos e recursos metodológicos que serão utilizados no desenvolvimento de cada disciplina do curso.

#### **4.4 Coordenador/a do curso**

O coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação será um docente efetivo eleito pelos seus pares. Em observância à Organização Didática (Art. 22), o Coordenador será responsável por:

- Coordenar e orientar as atividades do curso;
- Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- Organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- Organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- Presidir o colegiado;
- Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Observa-se que o Coordenador tem o conhecimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), pois participa com comprometimento da elaboração do documento, tendo, portanto, amplo conhecimento de seus direitos e deveres, bem como da organização do curso. O Coordenador preside o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e coordena com os demais membros as ações que visam dar melhorias ao curso.

Além disso, o Coordenador do Curso convoca e preside reuniões do colegiado do curso, nas quais são discutidos tópicos variados relacionados ao curso e também coordena ações com outros departamentos do Câmpus. As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas periodicamente, coordenadas pelo coordenador do Curso. Nas reuniões são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

##### **4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a**

O coordenador do curso tem jornada de 40 horas, com regime de trabalho de dedicação exclusiva para o IFSul. As atividades do coordenador são planejadas semestralmente e registradas em um plano de trabalho individual, que inclui gestão

docente, de pesquisa e extensão do curso, treinamento, apostilas, elaboração de material didático, elaboração e correção de avaliações e outras atividades didáticas.

Para exercer a coordenação é reservada ao coordenador de curso uma carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, que poderá ser utilizada em atendimento aos alunos, encontros com docentes e reuniões do Colegiado do Curso, NDE, equipe multidisciplinar e demais órgãos de gestão.

#### 4.4.2 Plano de Ação

A Coordenação de Curso desenvolve um plano de ação anual para permitir o planejamento, o monitoramento e os resultados do desenvolvimento das funções de Coordenação de Curso, de forma a garantir que a demanda existente seja atendida e plenamente implementada.

Os planos de ação incluem metas definidas tanto pela NDE quanto pelo Conselho, ações para alcançá-las, fonte de demanda e cronograma. Os planos de ação são comunicados à comunidade acadêmica por meio de comunicações institucionais, como o site do curso.

Maiores informações sobre o plano de ação podem ser obtidas no site do curso, disponível em <https://abre.ai/lcxi>.

#### 4.4.3 Indicadores de desempenho

A coordenação do curso será avaliada por meio de um relatório ao final de cada ano letivo com indicadores de desempenho baseados nas metas e ações definidas no plano de ação. Estes expressarão: até o final de cada ano letivo, as etapas como — planejadas, em andamento, concluídas e canceladas. Os resultados serão considerados satisfatórios se mais de 75% das ações planejadas forem concluídas ou atrasos e cancelamentos justificados tiverem notas que os justifiquem.

O coordenador do curso apresenta os resultados alcançados ao colegiado do curso para comunicação à comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional (site institucional, quadro de avisos do curso e lista de e-mail). Com este plano de ação e relatório em vista, será possível verificar se os objetivos foram atingidos e se ações/medidas corretivas precisam ser definidas para reduzir ou eliminar quaisquer desvios importantes.

#### 4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O coordenador do BCC está vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), que por sua vez, está vinculado à Direção Geral do câmpus Passo Fundo. As demandas do curso são repassadas ao chefe de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Direção Geral para discussão no Colégio de Dirigentes e aos representantes do câmpus Passo Fundo no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

Em termos de representatividade docente, são eleitos por seus pares anualmente, dois representantes docentes no Conselho de Campus e outros dois docentes do câmpus para o Conselho Superior do IFSul, órgão máximo deliberativo, consultivo e fiscalizador da Instituição.

#### **4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica**

No BCC o corpo docente é composto por professores titulares da rede federal de educação, ciência e tecnologia, atuantes nas carreiras de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), todos com titulação conferida na área específica das disciplinas sob sua responsabilidade e todos com qualificação máxima obtida em pós-graduação *stricto sensu*.

Cada docente do BCC é responsável por elaborar, implementar, avaliar os componentes curriculares correspondente, abordando sua relevância para o desempenho profissional e acadêmico do aluno, sempre focando sua aplicabilidade — prática e acadêmica — para o aluno. Deve promover, conforme as diretrizes do PPC, o pensamento crítico baseado em referências atuais e complementares e na bibliografia proposta em cada disciplina. Os conteúdos são conduzidos com interação direta entre os objetivos das disciplinas e o perfil do egresso. Cabe ao corpo docente, também, fomentar a produção de conhecimento por meio de estratégias voltadas à prática profissional e ao mundo do trabalho.

Os professores do BCC têm experiência no mundo do trabalho, o que apoia os alunos a chegarem a um maior conhecimento das características de sua futura profissão por meio do contato com profissionais da área. Também permite aos professores apresentarem exemplos contextualizados em relação a problemas práticos do mundo real, exemplos da aplicação da teoria ensinada em diferentes unidades curriculares em relação à prática profissional e na atualização em relação à interação entre conteúdo e prática; promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto de trabalho e analisando as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Além disso, os professores possuem experiência em educação a distância, na gestão e no ensino de cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação. A maioria dos docentes atuam no curso de educação a distância, oferecido em modalidade de consórcio com a Universidade Aberta do Brasil, há muitos anos em disciplinas análogas que fazem parte do curso presencial. Todos eles também atuam como Professores Efetivos do ensino básico, técnico e tecnológico, portanto atuam há muitos anos nesses diferentes níveis de ensino.

No modelo pedagógico do BCC, que é presencial com carga horária parcial de atividades não presenciais, o professor também assumirá atividades de tutoria, conforme previsto neste PPC. A alta experiência da equipe docente com educação a distância, associada à experiência de ensino híbrido adquirida durante o período de pandemia, conferiu maior habilidade aos professores do curso para realizar mediação pedagógica com os alunos por meio das ferramentas de TIC disponíveis no curso, evidenciando qualidade inequívoca no relacionamento com os alunos. Utilizando o AVA do curso para potencializar os processos de ensino-aprendizagem e orientar os alunos durante os momentos assíncronos, os professores realizam a aprendizagem por meio de atividades adequadas e leituras complementares que auxiliam sua formação.

A equipe pedagógica acompanha o processo de ensino e aprendizagem, fomentando trocas vivenciais e socialização em busca de práticas alternativas a serem desenvolvidas para a ação reflexiva — condição para a superação dos desafios e/ou dificuldades encontrados na implementação de políticas educacionais no âmbito do curso. Os profissionais de supervisão interagem e secundam todos os envolvidos no contexto educacional do curso, em prol de um melhor ensino e aprendizagem na busca da construção e reconstrução de conhecimentos, valores e atitudes necessários ao amadurecimento tanto da comunidade interna quanto externa, tendo como prioridade a formação integral do aluno.

Por fim, na Apêndice 4 encontram-se as informações referente a cada membro do corpo de docentes e supervisão pedagógica.

#### **4.6 Colegiado do curso**

No que se refere ao Art. 24 da Seção II Da Organização Didática (OD), o colegiado do curso é o órgão autorizado responsável por planejar, avaliar e decidir sobre as ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. Ainda de acordo com o OD, o colegiado do curso deve reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por período letivo e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador do Curso ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

As reuniões e suas decisões serão registradas em atas pelos docentes integrantes do colegiado e assinadas física ou eletronicamente pelos componentes presentes às sessões, via Sistema Paineis (<https://abre.ai/lcxw>). As decisões discutidas pelo colegiado do curso serão comunicadas informalmente pelo coordenador do curso às seguintes instâncias, em fluxo determinado: 1) Colegiado; 2) Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX); 3) Pró-Reitoria de Ensino e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul. O registro, o acompanhamento e a execução dos processos e decisões do que constar desta composição de matérias feita pelo Colegiado serão realizados por meio de sistemas institucionais como a Intranet para envio e recebimento de memorandos e o SUAP para composição de documentos e gerenciamento de processos eletrônicos.

##### **4.6.1 Implementação de práticas de gestão**

Periodicamente o colegiado realiza uma autoavaliação de seu desempenho, para implementação ou readequação de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, instrumentos de avaliação interna da comunidade e resultados de avaliações externas. Essas informações são processadas em reuniões e servem de insumo para melhoria contínua no planejamento do curso.

#### **4.7 Corpo de tutores do curso**

O modelo pedagógico do BCC é entendido como uma modalidade presencial com carga horária parcial não presencial, onde o docente lotado nas respectivas disciplinas é responsável pelos processos educacionais presenciais e pelo

acompanhamento dos processos e atividades não presenciais, mediação e tutoria com uso das tecnologias de informação e comunicação disponíveis no curso. O perfil e a experiência do corpo de tutores é o mesmo do corpo docente já descrito no PPC.

Também, em razão do que devem desempenhar, os membros do corpo tutor devem ter graduação na área ou áreas dos componentes curriculares que cursarão e, preferencialmente, possuir título de mestre ou doutor obtido no sistema de pós-graduação *stricto sensu*. Devem também ter experiência em educação a distância que permita identificar as dificuldades enfrentadas pelos alunos, apresentar os conteúdos em linguagem adequada às características da turma, dar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ministrados e desenvolver atividades específicas com os professores para promover a aprendizagem dos alunos com dificuldades, a partir de práticas seguras, bem-sucedidas e inovadoras no contexto da educação a distância.

#### **4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores**

No BCC a interação entre os atores envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem se dá de maneira cotidiana, cara a cara, em diferentes momentos e lugares na aula de docência compartilhada ou na sala da coordenação.

Existem, no entanto, formas e mecanismos de diálogos para o Coordenador do Curso se relacionar com o corpo docente como os descritos abaixo:

- Por meio de encontros presenciais periódicos na sala de reunião do curso, nos diferentes grupos do Conselho, NDE ou todos os membros da coordenação do curso;
- Por meio de reuniões síncronas quando for imprescindível utilizar salas de reunião virtuais com áudio e vídeo;
- Por e-mail institucional;
- Por meio de ferramentas de mensagens instantâneas assíncronas e síncronas usando dispositivos móveis.

Os mecanismos de interação serão avaliados pelos docentes anualmente para identificar e resolver dificuldades ou incorporar novos processos de interação entre os participantes.

#### **4.9 Corpo técnico-administrativo**

Quanto à organização administrativa, o curso conta com uma equipe de profissionais qualificados que atuam na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC), onde disponibilizam diários de classe, realizam matrículas, emitem comprovantes de matrícula e prestam outros serviços relacionados à vida acadêmica.

O curso conta ainda com o apoio do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), além de outros setores institucionais responsáveis por biblioteca, audiovisual, entre outros. A tabela disponível no Apêndice 5 apresenta informações sobre o corpo técnico-administrativo do campus Passo Fundo que dará suporte ao curso de BCC.

### **5 INFRAESTRUTURA**

#### **5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

No Câmpus Passo Fundo, todos(as) os(as) docentes, independentemente da jornada de trabalho, utilizam a mesma infraestrutura de trabalho, descritas na Seção 5.3 (Sala coletiva de professores).

#### **5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a**

A sala da coordenação do curso possui 40,56m<sup>2</sup> e mesas de trabalho individuais, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet e condicionador de ar. A sala também possui armários com fechadura para armazenamento de materiais e recursos tecnológicos.

O coordenador do Curso também possui um notebook com acesso à internet sem fio para a viabilização das ações acadêmico-administrativas. Outros recursos tecnológicos, tais como fone de ouvido e microfone acoplado, estão disponíveis para reuniões virtuais.

### 5.3 Sala coletiva de professores

O curso possui uma sala multiuso com 43,64m<sup>2</sup> para que os docentes desempenhem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico. O espaço está organizado com mesas no formato de pequenas ilhas com 4 mesas que comportam 4 docentes, há tomadas elétricas para alimentação de notebooks, impressora para impressão materiais didáticos, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet e condicionador de ar. Há armários com fechadura individuais para o armazenamento dos materiais dos/as docentes. O espaço destinado para atendimento individualizado ou coletivo a discentes deve ser realizado nas salas de estudo disponíveis na biblioteca ou em salas de aulas.

### 5.4 Salas de aula

As salas de aula que são utilizadas pelo Curso de BCC possuem uma infraestrutura com uma variedade de espaços de aprendizagem, além de serem bem equipadas. Essas infraestruturas são direcionadas para promover um ambiente de apoio à aprendizagem. Cada sala tem uma mesa de professor, quadro branco, cadeira, mesa, ar condicionado, projetor, cortinas e conexão à internet. Esses são recursos que são importantes para fornecer suporte em atividades de ensino que ajudam um professor a conduzir sua aula de forma eficaz. A identificação das sala, com suas respectivas metragens e quantidade de conjunto de carteiras escolares é apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 – Salas de aula com sua localização, identificação, área e quantidade de conjunto de carteiras.

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO SALAS DE AULA			
PRÉDIO	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	QUANTIDADE DE CONJUNTO DE CARTEIRAS
1	Sala 1	56	45
	Sala 2	52	45

3	Sala 310	40,56	30
	Sala 311	40,56	30
5	Sala 513	43,64	30
7	Sala 701	77,42	45
	Sala 703	47,32	30
	Sala 704	46,28	30
	Sala 706	72,16	45
Modulares	Sala Modular 1	57	40
	Sala Modular 2	57	40
	Sala Modular 3	57	40
	Sala Modular 4	57	40
	Sala Modular 5	57	40

### 5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O currículo das disciplinas do BCC é preferencialmente cursado nos laboratórios de informática da instituição em mais de 90% do tempo. As atividades não presenciais poderão ocorrer de forma assíncrona ou síncrona, tendo os alunos, em três turnos, acesso a computadores para estudo individual, que poderão ser disponibilizados em laboratório específico para essa finalidade mediante agendamento.

Os laboratórios atendem a todas as exigências institucionais e do curso em termos de disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de internet, rede sem fio e adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e avaliações periódicas de adequação, qualidade e relevância como todos os outros laboratórios do curso.

Os alunos do BCC possuem acesso a rede *wifi* disponível em todo o campus, através de credenciais de login e senha individuais.

### 5.6 Biblioteca

A biblioteca do Câmpus Passo Fundo corresponde a uma infraestrutura fundamental. Neste caso, apoia os alunos academicamente e profissionalmente. A

biblioteca do câmpus acompanha o currículo local e dispõe de espaços para estudo individual e em grupo, espaços administrativos e acervo diverso. Está alocada em um prédio específico de 185,19 m<sup>2</sup> com ar condicionado, 9 computadores com acesso à internet, 6 mesas para estudo coletivo, 5 salas de estudo individuais ou para grupos de até 4 pessoas.

No âmbito geral, o IFSul possui bibliotecas nos 14 câmpus para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

O acervo das bibliotecas é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como CDS, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso.

Toda a comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os câmpus.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados nos polos, por meio dos computadores disponibilizados nos laboratórios, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

## 5.7 Laboratórios didáticos

### 5.7.1 Laboratórios de formação básica

Os laboratórios didáticos são ambientes e/ou espaços onde ocorrem atividades pedagógicas integrando teoria e prática. Treze laboratórios de informática são destinados ao desenvolvimento da formação básica prevista no projeto pedagógico do BCC conforme apresentado no Quadro 7.

Os laboratórios têm amplo espaço e são devidamente ventilados com comodidades como quadro branco, projetor multimídia e tela de projeção. Os equipamentos instalados estão todos em boas condições de funcionamento e possuem sistemas de manutenção e conservação que garantem o uso dos recursos fornecidos de forma otimizada e permanente.

Quadro 7 – Laboratórios de informática com sua localização, identificação, área e quantidade de computadores com suas configurações.

 MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA				
PRÉDIO	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	QUANTIDADE DE COMPUTADORES	CONFIGURAÇÕES
5	503	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11Pro
	504	40,5	16	Modelo: Lenovo 11R9S02K00; CPU: AMD Ryzen 7 5700G with Radeon Graphic; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	505	81	30	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	508	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 5080; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-10100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft

				Windows 11 Pro
	509	40,5	16	Modelo: Positivo POS-PIQ77CL; CPU: Intel(R) Core(TM) i7-3770 CPU @ 3.40GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	510	40,5	16	Modelo: Dell OptiPlex 7050; CPU: Intel(R) Core(TM) i7-7700 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	511	40,5	20	Modelo: Lenovo 11JQS7WA00; CPU: AMD Ryzen 3 PRO 5350GE with Radeon Graphics; Memória RAM: 8Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
3	304	81	30	Modelo: Lenovo 11R9S02K00; CPU: AMD Ryzen 7 5700G with Radeon Graphics; Memória RAM: 16Gb; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
	306	40,5		O laboratório de Redes de Computadores possui infraestrutura como racks, switches, patch panel, armário de telecomunicações, além de componentes para instalação e configuração de redes física e lógica de computadores.
	308	40,5		O laboratório de Hardware possui componentes para montagem e desmontagem de computadores, bancadas, armários e ferramentas para as atividades de aulas práticas. O laboratório possui infraestrutura de rede lógica e elétrica.
	309	40,5	16	Modelo: Positivo POS-PIQ57BQ; CPU: Intel(R) Core(TM) i3 CPU 550 @ 3.20GHz; Memória RAM: 4Gb; HD: HD 500Gb; SO: Microsoft Windows 7 Pro + Linux Mint
7	707	81	26	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 250Gb; SO: Microsoft Windows 11 Pro
2	207	40,5	12	Modelo: Dell OptiPlex 5070; CPU: Intel(R) Core(TM) i3-9100 CPU @ 3.60GHz; Memória RAM: 8GB; HD: SSD 240Gb; SO: Microsoft Windows 11Pro

O regulamento de funcionamento dos laboratórios encontra-se no apêndice Regulamento de Laboratórios.

### 5.7.2 Laboratórios de formação específica

Não há previsão de laboratórios de formação específica no BCC. As informações referentes a este item não se aplicam para cursos que não possuem previsão deste tipo de laboratório no PPC.

### 5.8 **Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)**

Não há previsão de material didático no BCC. As informações referentes a este item não se aplicam para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

## 5.9 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não há previsão de ambientes profissionais vinculados ao BCC. As informações referentes a este item são específicas para cursos ofertados exclusivamente na modalidade a distância.

## 5.10 Infraestrutura de acessibilidade

O câmpus possui infraestrutura de acessibilidade em suas instalações para acesso de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. Esta infraestrutura de acessibilidade é essencial para a implementação efetiva das políticas de inclusão e acessibilidade, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante. Acolhendo o que determina a Lei Federal no 10.098/2000 e a Portaria MEC no 1.679/1999, a infraestrutura de acessibilidade do câmpus possui os seguintes itens:

- Rampas com corrimãos que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo, laboratórios e salas de aula;
- Reservas de vagas em estacionamento interno;
- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Pisos táteis para deficientes visuais de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

## 6 REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. São Paulo: Autores Associados, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, BRASIL. Decreto no 7.234/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasil no Pisa 2018 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_basica/relatorio\\_brasil\\_no\\_pisa\\_2018.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_brasil_no_pisa_2018.pdf). Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Glossário dos instrumentos de avaliação externa. 4. ed. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/apresentacao/glossario\\_4\\_edicao.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_edicao.pdf). Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei Federal no 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795, de 27 de abril de 1999. Brasília: Casa Civil, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CES 492/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Decreto no 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795/99. Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei no 13.005, de 25/06/ 2014. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC: 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CES 7/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Parecer CNE/CP No: 22/2019 - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica** (BNC-Formação). Brasília: MEC: 2019.

BRASIL. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE no 18, de 16 de junho de 2010. Disponível em: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2019/01/NORMA\\_Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CD\\_FNDE-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010-Portal-do-FNDE.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2019/01/NORMA_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CD_FNDE-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010-Portal-do-FNDE.pdf). Acesso em: 18 abr. 2023.

INDICADOR DE ANALFABETISMO FUNCIONAL – INAF. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/>. Acesso em: 02 mar. 2023.

INEP. Censo da Educação Superior. 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2021/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf). Acesso em: 0 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN no 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN no 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Organização Didática. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizaodidatica> Acesso em: 15 de set. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Pelotas: Conselho Superior, 2006.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2012.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente. Pelotas: Conselho Superior, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 51/2016 - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 148/2017 - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2017.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução INSTITUTO SEMESP. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/pesquisas/risco-de-apagao-de-professores-no-brasil/>. s[s.d.] Acesso em: 03 abr. 2023.

MORIN Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.115no 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 015/2019 - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 07/2020 - Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Pelotas: Conselho Superior, 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução no 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas: Conselho Superior, 2022.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da Silva. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. Interfaces – Revista de Extensão da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, jan./jun. 2019.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.

## **7 ANEXOS E APÊNDICES**

### **Apêndice 01 - Regulamento de laboratórios**

Nos anexos.

## **Apêndice 02 Regulamento Atividades Complementares**

Nos anexos.

### **Apêndice 03 Regulamento TCC**

Nos anexos.

## Apêndice 04 - Quadro de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

<b>Nome</b>	Roberto Wiest
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do curso
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	9 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	13 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	11 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	9 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Adilso Nunes de Souza
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicção Exclusiva

<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	14 anos
<b>Experiência Profissional</b>	6 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	21 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	6 meses
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	4 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Alexandre Tagliari Lazzaretti
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	16 anos
<b>Experiência Profissional</b>	12 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	1 ano
<b>Produção científica,</b>	3 produções nos últimos 3 anos

<b>cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	
---	--

<b>Nome</b>	Anubis Graciela de Moraes Rossetto
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	14 anos
<b>Experiência Profissional</b>	4 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	14 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	21 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Carlos Alberto Petry
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicação Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	15 anos

<b>Experiência Profissional</b>	25 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	20 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	15 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Carmem Vera Scorsatto
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	16 anos
<b>Experiência Profissional</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	21 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	14 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	14 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	7 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Daniel Delfini Ribeiro
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	5 anos
<b>Experiência Profissional</b>	5 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	9 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	8 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	3 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Edimara Luciana Sartori
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	17 anos
<b>Experiência Profissional</b>	0
<b>Experiência de docência</b>	18 anos

<b>na Educação Básica</b>	
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	6 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Elder Francisco Fontana Bernardi
<b>Função</b>	Professor da Educação Básica e Tecnológica
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	14 anos
<b>Experiência Profissional</b>	18 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	14 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	14 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	6 meses
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	2 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Jaqueline Pinzon
-------------	------------------

<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	12 anos
<b>Experiência Profissional</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	12 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	12 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	João Mário Lopes Brezolin
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	16 anos
<b>Experiência Profissional</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	21 anos

<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	11 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Jorge Luis Boeira Bavaresco
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	12 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	13 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	6 meses
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	12 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	José Antônio Oliveira de Figueiredo
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades)

	Específicas).
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	15 anos
<b>Experiência Profissional</b>	30 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	15 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	10 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	7 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Josué Toebe
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	13 anos
<b>Experiência Profissional</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	13 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	20 anos

<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	5 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	4 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Lisandro Lemos Machado
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	16 anos
<b>Experiência Profissional</b>	20 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	15 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	1 ano
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	1 produção nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Lucas Vanini
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva

<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	14 anos
<b>Experiência Profissional</b>	15 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	18 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	12 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Maikon Cismoski dos Santos
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	0
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou</b>	6 produções nos últimos 3 anos

<b>tecnológica (ANEXO)</b>	
----------------------------	--

<b>Nome</b>	Marcelo Lacortt
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	6 anos
<b>Experiência Profissional</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	16 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	6 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Mateus da Fonseca Capssa Lima
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutor
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	5 anos
<b>Experiência Profissional</b>	0

<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	11 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	8 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Rafael Marisco Bertei
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	16 anos
<b>Experiência Profissional</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	22 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	17 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	8 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Ricardo Vanni Dallasen
-------------	------------------------

<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	0
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Roberta Macedo Ciocari
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	14 anos
<b>Experiência Profissional</b>	31 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	15 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	19 anos

<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	2 anos
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	1 produção nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Samara Vendramin Pieta
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	8 anos
<b>Experiência Profissional</b>	11 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	8 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	11 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	0

<b>Nome</b>	Telmo de Cesaro Junior
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva

<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	7 anos
<b>Experiência Profissional</b>	13 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	7 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	7 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	0
<b>Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)</b>	15 produções nos últimos 3 anos

<b>Nome</b>	Vanessa Lago Machado
<b>Função</b>	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>Regime de Trabalho</b>	40h com Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de permanência na Instituição</b>	10 anos
<b>Experiência Profissional</b>	6 anos
<b>Experiência de docência na Educação Básica</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação Superior</b>	10 anos
<b>Experiência de docência na Educação a Distância</b>	1 ano
<b>Produção científica, cultural, artística ou</b>	15 produções nos últimos 3 anos

**tecnológica (ANEXO)**

## Apêndice 05 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

<b>Nome</b>	Alex Sebben da Cunha
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Alana Arena Schneider
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado – Faculdade Meridional

<b>Nome</b>	Almir Menegaz
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização – Universidade Federal de Santa Catarina

<b>Nome</b>	Andreia Kunz Morello
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Educação - Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Ângela Xavier Esteve
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Educação - Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Angelo Marcos de Freitas Diogo
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Administração – IMED/RS

<b>Nome</b>	Bruna da Silva Pereira
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – Faculdade Meridional

<b>Nome</b>	Cibeli Barêa
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Cleiton Xavier dos Santos
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Administração – Faculdade Meridional

<b>Nome</b>	Diogo Nelson Rovadosky
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Computação Aplicada – Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Eliana Xavier da Rocha
<b>Titulação/Universidade</b>	MBA em Administração e Gestão do Conhecimento – Uninter

<b>Nome</b>	Erik Gonçalves Lima
<b>Titulação/Universidade</b>	Graduação em Administração – PUC/RS

<b>Nome</b>	Fernanda Milani
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Computação Aplicada – UPF

<b>Nome</b>	Gislaine Caimi Guedes
<b>Titulação/Universidade</b>	Graduação em Licenciatura em Educação Física – UPF

<b>Nome</b>	Ionara Soveral Scalabrin
-------------	--------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Doutorado em Educação - UPF
-------------------------------	-----------------------------

<b>Nome</b>	Jaqueline dos Santos
-------------	----------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado - Faculdade Meridional
-------------------------------	---------------------------------

<b>Nome</b>	Juliana Favretto
-------------	------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Doutorado - Universidade de Passo Fundo
-------------------------------	---

<b>Nome</b>	Karina de Almeida Rigo Martini
-------------	--------------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Letras – UPF
-------------------------------	--------------------------

<b>Nome</b>	Letícia Ceconello
-------------	-------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Graduação: Engenharia Ambiental – UPF
-------------------------------	---------------------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Graduação: Nutrição – UPF
-------------------------------	---------------------------

<b>Nome</b>	Luciano Rodrigo Ferretto
-------------	--------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER
-------------------------------	---

<b>Nome</b>	Luis Fernando Locatelli dos Santos
-------------	------------------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Administração – IMED
-------------------------------	----------------------------------

<b>Nome</b>	Mariele Luzzi
-------------	---------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Biblioteconomia – UFRGS
-------------------------------	-------------------------

<b>Nome</b>	Micheli Noetzold
<b>Titulação/Universidade</b>	Especialização - Universidade de Passo Fundo

<b>Nome</b>	Natália Dias
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)

<b>Nome</b>	Paula Mrus Maria
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Serviço Social – PUC/RS

<b>Nome</b>	Renata Viebrantz Morello
<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado em Letras – UPF

<b>Nome</b>	Roseli Moterle
<b>Titulação/Universidade</b>	Bacharelado em Administração – UPF

<b>Nome</b>	Roseli Nunes Rico Gonçalves
<b>Titulação/Universidade</b>	Graduação - Instituto Federal de Santa Catarina

<b>Nome</b>	Silvana Lurdes Maschio
-------------	------------------------

<b>Titulação/Universidade</b>	Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
Câmpus Passo Fundo**

**Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-riograndense do Câmpus Passo Fundo.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

**CAPÍTULO II  
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do acadêmico.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo acadêmico ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- III - oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

- Projetos e programas de pesquisa;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- Participação em cursos de curta duração;
- Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- Curso de língua estrangeira;
- Exercício profissional na área do curso;
- Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSul ou outras instituições.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação referencia-se nos itens apresentados no Anexo 1.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do ingresso no curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Parágrafo único – É condição para a aquisição da certificação que o acadêmico diversifique suas Atividades Complementares, em no mínimo 02 (dois) grupos, conforme apresentado no Anexo 1.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/ da área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a documentação comprobatória, após a conclusão do 6º período letivo e 30 dias antes do final do último período letivo do curso, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo acadêmico, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado / a coordenação de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada pela coordenação do curso, ouvindo o colegiado, quando necessário, culminando em formulário contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por estudante, assinada pelo Coordenador do curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não são avaliadas, para efeito de validação como horas complementares, podendo ser consideradas nas solicitações de aproveitamento de disciplinas.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/ pela coordenação do curso.

## ANEXO 1 - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

GRUPO 1 – Ensino	Número de Horas		
	Unidade	Máximo	Documentos comprobatório
a. Cursos tecnológicos (até 60 horas).	Carga horária comprovada	80	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Cursos tecnológicos (mais de 60 horas).	60	80	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Disciplina de graduação.	carga horária da disciplina	80	Histórico escolar emitido e assinado pela instituição.
d. Curso de Língua estrangeira, a cada 60 horas	15	60	Certificado, Atestado, diploma devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
e. Estágio extracurricular com 120 horas ou mais, na área, por semestre.	30	90	Atestado ou termo de compromisso de estágio com as respectivas assinaturas.

f. Exercício profissional na área do curso, por ano.	30	80	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
g. Monitoria por semestre/disciplina	20	80	Atestado ou termo de compromisso de monitoria com as respectivas assinaturas.
h. Participação em projetos de ensino do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	60	Atestado ou declaração devidamente assinada.
i. Colaboração em projetos de ensino do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	80	Atestado ou declaração devidamente assinada.
<b>GRUPO 2 – Pesquisa</b>	<b>Número de Horas</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>Máximo</b>	<b>Documentos comprobatório</b>
a. Realização de projeto de pesquisa, por semestre	15	60	Atestado ou declaração devidamente assinada.
b. Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista, por semestre	30	120	Atestado ou declaração devidamente assinada.
c. Publicação em revistas especializadas	30	120	Cópia do documento publicado, em caso de meio digital apresentar também o link da publicação.
d. Trabalhos publicados em anais de eventos	20	80	Atestado ou certificado da organização do evento e/ou cópia da capa da publicação com o link para acesso completo.

<b>GRUPO 3 - Eventos Técnico-Científicos-Culturais</b>		<b>Número de Horas</b>	
		<b>Unidade</b>	<b>Máximo</b>
a. Participação em eventos Técnico-científico-culturais	carga horária comprovada	110	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
b. Participação em palestra técnica com tema relacionado a área.	5	40	Certificado, Atestado, declaração devidamente assinado, em documentos emitidos eletronicamente, com possibilidade de autenticação eletrônica.
c. Apresentação de trabalho em eventos científicos-culturais	10	55	Atestado, declaração ou certificado da organização do evento.
d. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos pelo IFSul	20	80	Atestado, declaração ou portaria.
e. Participação em comissão organizadora de eventos promovidos por outras instituições	10	40	Atestado, declaração ou portaria.
f. Criação de processos ou produtos com obtenção de patente ou propriedade intelectual	40	110	Atestado, declaração ou cópia do registro de propriedade intelectual ou patente.

<b>GRUPO 4 - Representação Estudantil</b>	<b>Número de Horas</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>Máximo</b>	<b>Documentos comprobatório</b>
a. Presidente do DA, por ano.	30	80	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
b. Membro da diretoria do DA, por ano.	20	50	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
c. Representante discente no colegiado do curso, por ano.	10	30	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
d. Representante em comissões da instituição, por ano.	15	40	Atestado, declaração, portaria ou cópia da ata de registro do órgão de representação.
<b>GRUPO 5 – Extensão</b>	<b>Número de Horas</b>		
	<b>Unidade</b>	<b>Máximo</b>	<b>Documentos comprobatório</b>
a. Participação em projetos de extensão do IFSul, por semestre.	Carga horária comprovada	80	Atestado ou declaração devidamente assinada.
b. Demais eventos	10	50	Atestado ou declaração devidamente assinada.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS Passo Fundo**  
**Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

**CAPÍTULO II**

**DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação constitui-se numa atividade curricular obrigatória vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho científico/técnico de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / pela coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento;

VI - desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo acadêmico;

VII - contribuir com o desenvolvimento do interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

VIII - estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que possam levar ao desenvolvimento de produtos e/ou processos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;

IX - desenvolver a capacidade de planejamento com autonomia para resolver problemas dentro das áreas de formação;

X - promover a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;

XI - estimular a construção do conhecimento coletivo e o espírito crítico e reflexivo no meio social onde se está inserido;

XII - estimular a interdisciplinaridade e a formação continuada;

XIII - estimular a inovação tecnológica.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Art. 6º No Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, o TCC é desenvolvido na modalidade de trabalho científico/técnico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 7º O Trabalho de Conclusão deverá ser desenvolvido individualmente, contando com um orientador e a possibilidade de um coorientador.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, obrigatoriamente, relacionado com os objetivos do curso. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

Art. 9º O TCC constitui-se uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas Trabalho de Conclusão I (TCC 1) e Trabalho de Conclusão II (TCC 2).

Art. 10º Para efetuar a matrícula no TCC 1, o acadêmico deverá ter concluído todas as disciplinas obrigatórias do curso até o sexto semestre letivo, de acordo com a grade curricular.

Art. 11º Para matricular-se no TCC 2, o acadêmico deverá, obrigatoriamente, ter obtido aprovação no TCC 1.

Art. 12º Considerando as horas dedicadas ao desenvolvimento do TCC, serão computadas 150 horas de trabalho de conclusão para os estudantes para fins de integralização curricular, apresentadas na grade curricular do curso como as disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II.

Art. 13º As disciplinas Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II serão ministradas de modo semipresencial, com encontros presenciais, para a divulgação das normas para os acadêmicos matriculados e apresentação de seminários, e acompanhamento semanal pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, para agendamento de datas e entrega de documentações eletrônicas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO**

##### **Seção I**

## **Da apresentação escrita**

Art. 14º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada ou digitalmente, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 10 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º No TCC 1, o acadêmico fará um projeto de pesquisa e sua escrita seguirá o formato da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º No TCC 2, o acadêmico fará a execução do projeto de pesquisa concluído no TCC 1 e sua escrita poderá ser uma monografia, seguindo as normas da ABNT, ou escrita de um artigo científico. Neste caso, o acadêmico poderá escolher o formato da ABNT ou da Sociedade Brasileira de Computação - SBC.

§ 3º Considerando o TCC ser um artigo científico, seu tamanho fica limitado ao mínimo de 12 e máximo de 20 páginas.

§ 4º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os itens apresentados no documento de modelo de TCC disponibilizado no site do curso (<http://inf.passofundo.ifsul.edu.br>).

Art. 15º No âmbito do TCC 2, o acadêmico terá a oportunidade de utilizar um artigo científico completo, previamente aprovado em um evento científico, tecnológico ou periódico, como seu texto principal. Neste caso, o mesmo fica dispensado de seguir as normas do § 2º do Art. 12.

## **Seção II**

### **Da apresentação oral**

Art. 16º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/ pela Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 30 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão

adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 17º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no sétimo e oitavo semestres, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso, após aprovação pelo colegiado do curso.

### **Seção III**

#### **Da avaliação**

Art. 18º A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada / convidada pelo professor orientador/pela coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 19º Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 20º Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará ao professor responsável pelo TCC do campus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf.

Art. 21º A banca examinadora, encerrada a sessão de apresentação de trabalho, reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho, ocasião em que é lavrada ata, a qual deverá ser lida para o acadêmico e encaminhada ao Coordenador para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 10 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 22º O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 23º Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico;

II - Na apresentação oral: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 24. Para o cômputo das notas serão utilizadas a ficha de avaliação do TCC1 (Anexo 5) e a ficha de avaliação do TCC2 (Anexo 6). A nota final do trabalho é a

média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º Para ser aprovado, o acadêmico deve obter nota final igual ou superior a 6,0 pontos.

Art. 25º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

Art. 26º São requisitos para a apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC1 e TCC2) perante a banca:

I - Apresentação das fichas de encontros presenciais, com no mínimo 10 encontros registrados, conforme Anexo 1.

II - Atendimento a todas as solicitações do Professor Responsável dentro do prazo estipulado.

III - Apresentação e aprovação no seminário de qualificação, conforme cronograma da disciplina. O professor responsável pela disciplina e o orientador avaliam o trabalho do acadêmico segundo os seguintes critérios: objetivos, justificativa, proposta e metodologia.

IV – Constitui-se requisito para a apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC2), perante a banca avaliadora, que o acadêmico tenha submetido um artigo, resumo ou assemelhado para ao menos um evento científico.

IV - Para se inscrever no seminário, o estudante deve apresentar um resumo do trabalho com a assinatura do orientador, conforme Anexo 2.

V - Entrega da proposta (TCC1) ou Carta de inscrição no seminário (TCC2), conforme Anexo 3 e Anexo 4, respectivamente.

VI - Entregar duas cópias impressas (TCC1) e três cópias impressas (TCC2) do trabalho, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA**

Art. 27º A Banca Avaliadora será composta por 2 membros titulares (TCC1) e 3

membros titulares (TCC2). Para o TCC2, sugere-se que um dos membros titulares tenha participado da banca de TCC1.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/pela coordenação de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito à arguição e à emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/à Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 28º Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 29º Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 30º Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 31º A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 32º Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 por

período letivo, sendo 2 para o TCC1 e 2 para o TCC2, exceto nos casos de reprovação.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 33º. Compete ao Professor Orientador:

- I - Orientar os acadêmicos na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia ou do artigo;
- II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os acadêmicos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações;
- III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca;
- IV - Orientar os acadêmicos na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico-científica;
- V - Efetuar a revisão da monografia ou do artigo e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal;
- VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar;
- VII - Inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso;
- VIII – indicar, em consonância com o orientando, um evento científico para a submissão do trabalho de conclusão.

Art. 34º. Compete ao Orientando:

- I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento;
- II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo;
- III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso;
- IV - Elaborar e apresentar o projeto do trabalho, a monografia ou o artigo em conformidade com este Regulamento;
- V - Requerer a sua matrícula no setor responsável nos períodos de

matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Câmpus;

VI - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador;

VII - participar das reuniões periódicas e encontros de orientação com o Professor Orientador do TCC;

VIII - seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

IX - Participar de todos os seminários referentes ao TCC;

X - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia/artigo corrigidos (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, após apreciação do professor orientador;

XI - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso;

XII- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;

XIII - Preencher e entregar a ficha de avaliação na entrega da versão final do trabalho;

XIV – Acessar semanalmente a área das disciplinas de TCC1 e TCC2 (conforme sua matrícula) no AVA institucional para acompanhamento da disciplina e entrega de documentação eletrônica solicitada, dentro dos prazos estabelecidos;

XV – Escrever e submeter um artigo, resumo ou assemelhado para ao menos um evento científico, de acordo com indicação do professor orientador.

Art. 35º Compete ao Coordenador do Curso:

I - Indicar o professor responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II, que se encarregará pelas ações dos processos de ensino e de aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso;

II - Providenciar, em consonância com o professor responsável, a homologação dos professores orientadores do TCC;

- III - Homologar as decisões referentes ao TCC;
- IV - Estabelecer, em consonância com o professor responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

Art. 36º Compete ao Professor Responsável:

- I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao trabalho;
- II - Definir, juntamente com o Colegiado do Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do trabalho;
- III - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto do trabalho e defesa final, além dos seminários de andamento;
- IV - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao trabalho;
- V - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os acadêmicos que estão desenvolvendo o trabalho;
- VII - Indicar a Banca Examinadora para a avaliação dos trabalhos.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 37º Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 38º Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 39º O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 40º Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 41º Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Art. 42º O IFSul reserva-se o direito de disponibilizar as monografias ou artigos científicos em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, em bibliotecas e na Internet.

Art. 43º Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Ficha de Encontros de Orientação (Anexo 1)

Trabalho de Conclusão:

<b>Acadêmico:</b>	<b>Fone:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Ano/Semestre:</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Coorientador:</b>
<b>Tema/Título:</b>	

<b>Registros dos encontros</b>			
<b>Data/Hora</b>	<b>Assuntos</b>	<b>Visto Orientando</b>	<b>Visto Orientador</b>

Data de entrega do relatório: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

Resumo (Anexo 2)

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS PASSO FUNDO  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Título do Trabalho**

Nome do estudante

Nome do Orientador

**Resumo.**

De acordo: (Assinatura do orientador)

## Ficha Proposta de Trabalho de Conclusão - TCC1 (Anexo 3)

### IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

**Nome:**

**E-mail:**

### PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Elaborar um texto sobre a área e o assunto a ser abordado, demonstrando a importância, levantando os principais conceitos, apresentando a sua motivação para trabalhar com essa área e esse assunto. Especificar qual o objetivo geral do trabalho. Descrever quais as ferramentas que pretende utilizar: linguagens, banco de dados, protocolos, plataformas, máquinas, softwares, hardwares etc.

### SUGESTÕES DE PROFESSOR ORIENTADOR

(nome do orientador)

(assinatura orientador)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Passo Fundo, xx de xxx de 20...

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico



Inscrição no Seminário de Defesa - TCC2 (Anexo 4)

Acadêmico:

---

Título do Trabalho:

---

---

---

---

Data da banca: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Composição da banca examinadora:

1. (orientador)

---

2.

---

3.

---

Passo Fundo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Acadêmico:

---

Assinatura

Orientador:

---

### Ficha de Avaliação do TCC1 (Anexo 5)

**ACADÊMICO(A):**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC1, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA PROPOSTA	2,0	
EXEQUIBILIDADE E CRONOGRAMA	1,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>10,0</b>	

--	--

**MEMBROS DA BANCA**

Orientador: \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Avaliador : \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PASSO FUNDO, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

### Ficha de Avaliação do TCC2 (Anexo 6)

**ACADÊMICO(A):**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC2, o trabalho deverá ser avaliado a partir dos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NOTA OBTIDA</b>
ORIGINALIDADE, INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO	1,5	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E TRABALHOS RELACIONADOS	2,0	
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	1,0	
RESULTADOS OBTIDOS E CONTRIBUIÇÕES	3,0	
OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA, CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS COMPLETOS	1,5	
DEFESA DO TRABALHO NA BANCA	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS :</b>	<b>10,0</b>	

## MEMBROS DA BANCA

Orientador: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliador  
1: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliador  
2: \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sugestões e recomendações indicadas / outras observações:

---

---

---

---

---

---

PASSO FUNDO, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.



# Documento Digitalizado Público

## Anexos da Resolução 66/2024 da Câmara de Ensino

**Assunto:** Anexos da Resolução 66/2024 da Câmara de Ensino  
**Assinado por:** Mario Junior  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Renato Chagas Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/12/2024 13:51:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 789409

**Código de Autenticação:** fc235db336

